ORÇAMENTO

E

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2017

Município de
Pampilhosa da Serra

Pampilhosa da Serra
Câmara Municipal

PROPOSTA

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017

ANO FINANCEIRO DE 2017

Índice

1 – Nota de Abertura

2 – Introdução

3 – Enquadramento Orçamental

4 – Orçamento Municipal

5 - Mapas em anexo:

- Mapa das entidades participadas pelo Município
- Mapa de Pessoal
- Mapa previsional de Empréstimos – Endividamento
- Responsabilidades Contingentes
- Autorização Prévia no Âmbito da LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.
- NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2017
- Orçamento Receita e Despesa
- Resumo do Orçamento
- Resumo da despesa por classificação económica
- Resumo do Orçamento por capítulo
- Listagem das Grandes Opções do Plano
- Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano

6 – Encerramento

1 - NOTA DE ABERTURA

Os graves problemas económicos e financeiros que o nosso país atravessa, fazem-se sentir com maior intensidade no nosso concelho, e têm conduzido à adoção de políticas municipais que procuram minimizar esses efeitos.

Com uma atenção muito especial para as pessoas, essas medidas têm sortido efeitos na melhoria da qualidade de vida das nossas populações, não tendo esta atitude invalidado a construção de infraestruturas prioritárias.

A política orçamental continua a ser condicionada em 2017 pela acentuada exigência da consolidação das contas públicas, com expressão nos níveis de capacidade de endividamento das autarquias, à qual acrescem os condicionalismos da atual conjuntura económica e financeira associada à conjuntura global. Sendo expectável um reforço progressivo da disciplina orçamental neste subsetor da Administração Pública, nomeadamente no que respeita à vinculação da despesa e da receita.

A proposta de orçamento do Município de Pampilhosa da Serra, para o ano de 2017, norteia-se pelos seguintes princípios orientadores:

1. Continuar com a estratégia de rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa;

2. Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;

3. Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Emprego, Cultura e Desenvolvimento, áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos;

O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, são vetores centrais deste orçamento municipal. As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos Pampilhosenses seja melhorada estão enunciadas, sobretudo, nos grandes eixos estratégicos: a Coesão Social, a Economia e o Emprego e a Cultura e Desenvolvimento.

Destaca-se, ainda, que este orçamento reflete opções e compromissos assumidos em anos transatos, que não podem deixar de ser honrados pelo Município. O plano estratégico de desenvolvimento para o concelho, que está na base deste documento, estrutura-se em torno do turismo sob o lema da identidade de Pampilhosa da Serra com o foco na valorização do território, do património, das pessoas e dos produtos locais e destaque no acesso às novas tecnologias, na inovação, desenvolvimento, valorização dos recursos naturais e eficiência energética.

Impulsionar a qualificação dos produtos turísticos, dinamizar e envolver o tecido associativo e o setor privado em torno de ações concretas que permitam uma afirmação cada vez mais forte das características mais diferenciadoras do concelho, são objetivos norteadores das opções explanadas.

A aposta na educação e na cultura continua a apresentar-se com um peso muito significativo sendo estes pilares encarados como basilares para o crescimento e desenvolvimento. Ao nível social a aposta no combate à

pobreza e exclusão social assim como ao nível da capacitação continuam definidos como fortes áreas de intervenção.

Por opção de gestão, para o orçamento de 2017, o Município de Pampilhosa da Serra fixou todas as taxas do IMI no limite mínimo estabelecido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

No que concerne aos imóveis destinados à habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal dos proprietários foi fixada para vigorar no ano a que respeita o imposto, a redução das taxas máximas nos termos previstos no artº 13º do Código do IRS atendendo ao número de dependentes, que compõem os agregados familiares do proprietário a 31 de dezembro, para efeitos do número 13 do artº 112º do Código do IMI.

Para o orçamento de 2017, e tendo em consideração a conjuntura económica e financeira nacional, bem como os esforços financeiros adicionais que têm sido exigidos aos cidadãos, conjugado com o equilíbrio financeiro que o Município de Pampilhosa da Serra conseguiu, mantêm-se aquelas taxas no mínimo.

A transição entre quadros comunitários e o atraso na publicação dos regulamentos do novo quadro justificam, em grande parte, a quebra nas transferências de capital. Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2017 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

2 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, designadamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, são a seguir explanados: a proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município de Pampilhosa da Serra para o ano económico de 2017.

Os documentos previsionais para 2017, consubstanciam-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, que se subdividem em Plano plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades mais relevantes (AMR).

Nas Grandes Opções do Plano estão definidas as linhas fundamentais de desenvolvimento estratégico da autarquia e inclui, designadamente, o desenvolvimento sustentável e uma estratégia de rigor de despesa Pública com o propósito de melhoria da qualidade de vida dos Munícipes.

O Plano Plurianual de Investimentos é de perspetiva móvel de quatro anos, e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia local e explicita a previsão de despesa. Efetivamente é intenção deste executivo, agir em conformidade com a Politica seguida em anos anteriores, é fundamental dar continuidade à realização de projetos municipais, aproveitando as oportunidades de cofinanciamento a estabelecer pelo novo Quadro Comunitário – Portugal 2020.

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, evidenciando todos os recursos que a autarquia local prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar.

Segundo os princípios fundamentais mencionados na Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, e respetivas alterações, bem como na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os princípios previstos no POCAL e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

a) **Princípio da independência:**

- Elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

b) **Princípio da anualidade:**

- Os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

c) **Princípio da unidade:**

- O orçamento das autarquias locais é único;

d) **Princípio da universalidade:**

- O orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar- se em anexo;

e) **Princípio do equilíbrio:**

- O orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;

f) **Princípio da especificação:**

- O orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas previstas;

g) **Princípio da não consignação:**

- O produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

h) **Princípio da não compensação:**

- Todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

O Orçamento das autarquias locais deve obedecer às regras previsionais, de modo a garantir os critérios de previsão, de acordo com o descrito no ponto 3.3 do POCAL:

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações de impostos, bem como de regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as

constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder às da tabela de vencimentos em vigor;

g) A taxa de inflação a considerar para efeitos de atualização é a constante do Orçamento de Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta do Orçamento de Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico.

Acresce às regras previsionais acima identificadas a preconizada na Lei do Orçamento de Estado de 2015, onde é referido que os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2017, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

- De referir também as alterações introduzidas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no seu Capítulo IV – regras orçamentais, onde se destacam as seguintes:

  - ***Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.***
  - ***Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.***
  - ***O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.***
  - ***Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.***

Face à alteração introduzida no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na elaboração do orçamento para 2017, há que verificar e assegurar o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Apuramento do limite das despesas correntes:

(1)	Valor das receitas correntes brutas previstas arrecadar em 2017	9.612.101
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes	0,00
(3)	Amortizações médias de empréstimos contraídos após 1 de janeiro 2014	0,00
(4)=(1)-(2)-(3)	**Limite às despesas correntes para 2017**	**9.612.101**
	Despesas correntes	*6 984 530€*

Após análise ao quadro, e comparando com as despesas correntes, o limite das despesas correntes do Município está em 72,66%.

Segundo os artigos 41.º e 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são mencionados dois novos documentos a apresentar em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano:

- O quadro plurianual de programação orçamental, que define os limites para a despesa, bem como as projeções da receita, numa base móvel de 4 anos, em que os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.
- O quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.

De acordo com o exposto, é importante referir, que ao apresentar o orçamento para o ano de 2017 estaríamos a definir os limites de despesa – de carater vinculativo - e as projeções da receita também para o ano de 2018 E SEGUINTES.

***Face ao estabelecido na presente Lei 73/2013**, a referida regulamentação não foi publicada, verificando-se assim constrangimentos à elaboração dos documentos anteriormente referidos.*

3 – Enquadramento Orçamental

"Os documentos previsionais para 2017 foram elaborados de acordo com os princípios e regras previsionais, estabelecidos na lei das Finanças Locais e nos diplomas enumerados anteriormente.

Para 2017, prevê-se um aumento do PIB real (1,5%) inferior ao estimado no PE/2016-2020 (-0,3 p.p.). Esta revisão em baixa volta a dever-se ao menor contributo do investimento (FBCF), do consumo privado e das exportações, com crescimentos inferiores em 1,7 p.p., 0,3 p.p. e 0,7 p.p. face ao anteriormente previsto, e também ao contributo negativo do consumo público cuja variação é revista em baixa em 0,5 p.p. face à projeção do PE/2016-2020. Estes contributos negativos são parcialmente compensados pela revisão em baixa da variação das importações (-1,3 p.p.). O presente cenário antecipa um contributo positivo da procura interna para a variação do PIB menos significativo que o previsto no PE/2016-2020 (1,3 p.p. face a 1,9 p.p.), estimando-se que as exportações líquidas registem um contributo positivo (0,2 p.p.), comparando com o contributo negativo apresentado no exercício anterior (-0,1 p.p.).

A POE/2017 perspetiva que a taxa de desemprego continue a diminuir, atingindo 11,2% e 10,3% da população ativa em 2016 e 2017, respetivamente. O MF antevê que o emprego apresente taxas de crescimento de 0,8% em 2016 e 1,0% em 2017. A remuneração média por trabalhador em termos nominais deverá aumentar 1,5% em 2016 e 2017 (aproximadamente 0,5% em 2016 e 0,0% em 2017 em termos reais, considerando o deflator do consumo

privado), contrariando a trajetória de redução observada nos anos anteriores. Prevê-se ainda que a produtividade continue a registar aumentos moderados no horizonte de previsão (0,4% em 2016 e 0,5% em 2017)".

4 – Orçamento Municipal 2017

O atual quadro da conjuntura económica Europeia, dá indicação de que se verifica uma pequena retoma e com Portugal a dar sinais de ligeira saída da recessão, mesmo assim, o ano de 2016 foi marcado pela continuação do processo de ajustamento da economia portuguesa, contribuindo para o decréscimo de investimento e desenvolvimento da economia local.

Com efeito, a aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), o Município ficou sujeito a evidentes restrições à despesa. Este diploma estabeleceu novas regras aplicáveis à assunção de compromissos, impedindo as autarquias de assumirem despesas sem que tenham fundos disponíveis para esse fim.

Considerando o Orçamento Municipal um documento de enorme importância, onde são previstas todas as receitas que a autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar, não deixando contudo de ser um documento previsional.

O gráfico seguinte mostra-nos a evolução do ORÇAMENTO nos últimos 7 anos e assim podemos constatar as restrições impostas, quer na receita como na despesa:

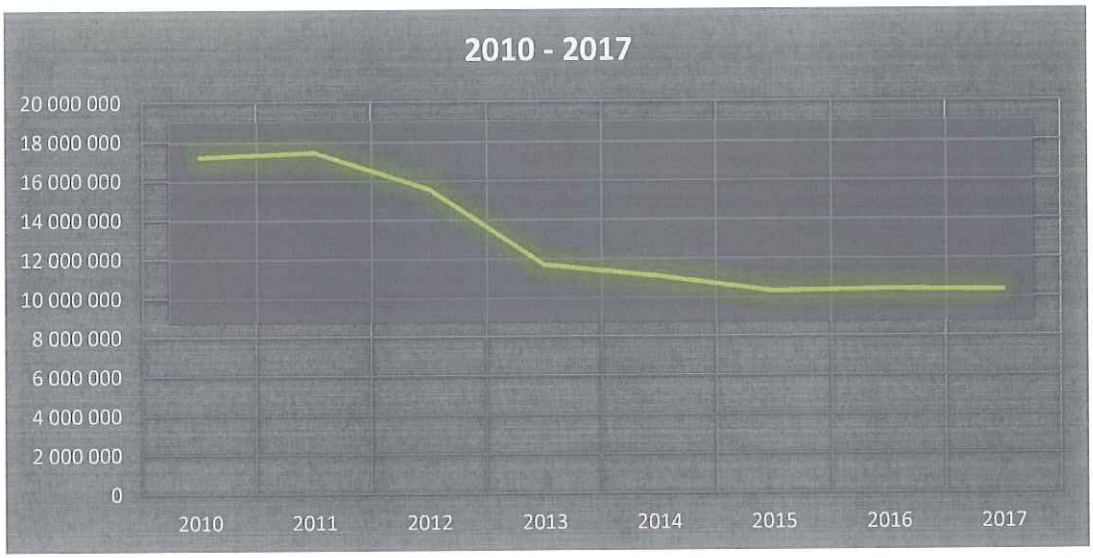

4.1 – RECEITA

A discriminação das receitas assenta na regra da enumeração orçamental e é baseada no classificador económico das receitas e despesas públicas evidenciando os dois grandes grupos de receitas, a saber, receitas correntes e de capital.

A receita prevista no Orçamento para 2017 encontra-se subdividida pelos seguintes capítulos de classificação económica:

- 01 - Impostos diretos

  Compreende as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos na Lei das Finanças locais, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), imposto municipal sobre transmissões onerosas de móveis (IMT) e a

derrama e, ainda os montantes arrecadados de impostos abolidos (contribuição autárquica, sisa e imposto municipal sobre veículos).

O cálculo dos montantes a considerar neste capítulo obedece às regras previsionais do ponto 3.3.1 alínea a) do POCAL, que refere que "as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos e ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes".
As importâncias consideradas no orçamento de 2017 abrangem a média aritmética da receita cobrada no período de outubro a dezembro de 2014, o ano de 2015, e os meses de janeiro a setembro de 2016 (24 meses) e são as que constam no quadro anterior. Esta regra aplica-se tanto aos impostos diretos, como aos impostos indiretos, às taxas, multas e outras penalidades.

- 02 - Impostos indiretos

Contém as receitas que incidem unicamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revestem a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade e saneamento.

As regras previsionais aplicadas a este capítulo são as explanadas nos Impostos Diretos.

- 04 - Taxas, multas e outras penalidades

Inclui as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e a prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo do serviço prestado. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes da aplicação de coimas e multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

- 05 - Rendimentos de propriedade

Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outras).

- 06 - Transferências correntes

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida.
Ainda relativamente às regras previsionais, no que respeita às transferências correntes do Orçamento de Estado é referido que "até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento municipal as importâncias relativas às transferências financeiras, a titulo de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último

orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista."

- 07 - Venda de bens e serviços correntes

Neste capítulo inserem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços. Às receitas enquadráveis neste capítulo estão subjacentes preços que correspondem a valores sensivelmente idênticos aos custos de produção dos bens ou serviços vendidos. Este capítulo desagrega-se em três grupos, que se apresentam de seguida: Venda de bens, Serviços e Rendas.

- 08 - Outras receitas correntes

Abrange as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, como por exemplo as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

- 09 - Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil. Este capítulo desagrega-se em quatro grupos: 09.01 – Terrenos; 09.02 – Habitações; 09.03 – Edifícios; 09.04 – Outros bens de investimento.

- 10 - Transferências de capital

Classificam-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.
O cálculo da receita a considerar neste capítulo também obedece à regra previsional constante do ponto 3.3.1., alínea b) do POCAL.

- 11 – Ativos Financeiros

Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos do crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso, a favor da autarquia, do valor da amortização de empréstimos afetos aos serviços municipalizados ou subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da lei.

- 12 – Passivos Financeiros

Estas receitas são provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazo. Os passivos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras.
O cálculo da receita referente aos empréstimos de curto e de médio e longo prazo obedece à seguinte regra previsional " as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato".

- 13 - Outras receitas de capital

Trata-se de um capítulo económico com carácter residual, englobando as receitas não susceptíveis de classificação nas demais receitas de capital.

O orçamento da receita foi elaborado dando cumprimento às regras previsionais indicadas no ponto 3.3 do POCAL, tendo no entanto sido efetuados ajustamentos pontuais a algumas rubricas orçamentais, em função da estimativa de receita a arrecadar no exercício de 2017.

No que concerne à receita, destaca-se a continuação da forte dependência do orçamento das transferências provenientes do Orçamento de Estado, como podemos observar nos gráficos e quadros seguintes.

Mapa comparativo do orçamento da receita anterior e proposto: 2016 vs. 2017

Descritivo	2016	2017	valor	Variação %
Receitas correntes				
Impostos diretos	507 060	480 922	-26 138	-5,15%
Impostos indiretos	11 657	11 725	68	0,58%
Taxas, multas e outras penalidades	25 820	26 020	200	0,77%
Rendimentos de propriedade	5 610	5 910	300	5,35%
Transferências correntes	8 173 494	8 576 284	402 790	4,93%
Venda de bens e serviços correntes	471 470	491 210	19 740	4,19%
Outras receitas correntes	90 020	20 030	-69 990	-77,75%
Total das Receitas Correntes	9 285 131	9 612 101	326 970	3,52%
Receitas de capital				
Venda de bens de investimento	60	60	0	0,00%
Transferências de capital	1 036 449	588 484	-447 965	-43,22%
Activos financeiros	30	30	0	0,00%
assivos financeiros	10	10	0	0,00%
Outras receitas de capital	110 010	167 010	57 000	51,81%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	10	0	0,00%
Total das Receitas de Capital	1 146 569	755 604	-390 965	-34,10%
Total	***10 431 700***	***10 367 705***	***-63 995***	-0,61%

- De salientar a variação negativa dos Impostos indiretos, resultante de uma ligeira diminuição da média dos últimos 24 meses.

- De salientar na receita de capital uma diminuição das transferências de capital, consequência das candidaturas submetidas para comparticipação dos projetos elencados no orçamento, que efetivamente só poderão ser registadas após a assinatura dos contratos programa.
- Quanto ao aumento de receita corrente na rubrica Transferências correntes, podemos referir que em relação ao ano anterior o Município de Pampilhosa regista uma ligeira variação positiva no total das transferências do Orçamento de Estado.
- De referir que a rubrica transferências de capital é constituída essencialmente pelo FEF – Capital e pelas transferências comunitárias. Quanto ao FEF orçamentou-se o valor arrecadado em 2016 porque à data da presente proposta ainda não existe proposta de OE para 2017. As transferências comunitárias não foram orçamentadas por estarem em fase de aprovação.

A receita previsional para o ano de 2017 ascende 10 367 705 €, apresentada da seguinte estrutura percentual.

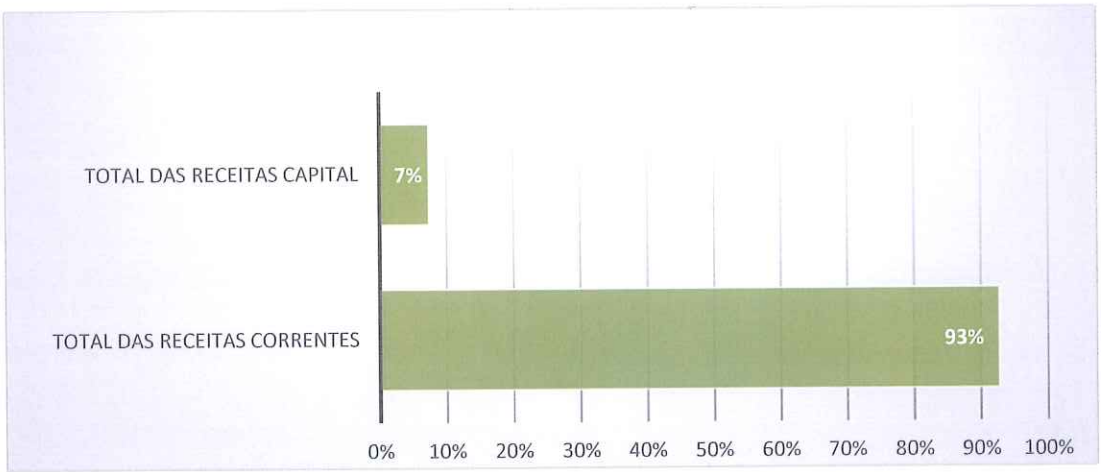

Para melhor perceção da evolução das receitas nos últimos anos, recorremos a diversos quadros para descrever com maior realidade a situação do Município em relação aos últimos anos.

As receitas correntes são provenientes de rendimentos arrecadados no exercício e refletem-se no património não duradouro da Autarquia.

Podemos verificar no gráfico seguinte a evolução da receita corrente dos últimos anos:

Receita corrente							
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
8 153 306	8 192 028	8 734 686	7 817 616	8 786 365	8 853 646	9 285 131	9 612 101

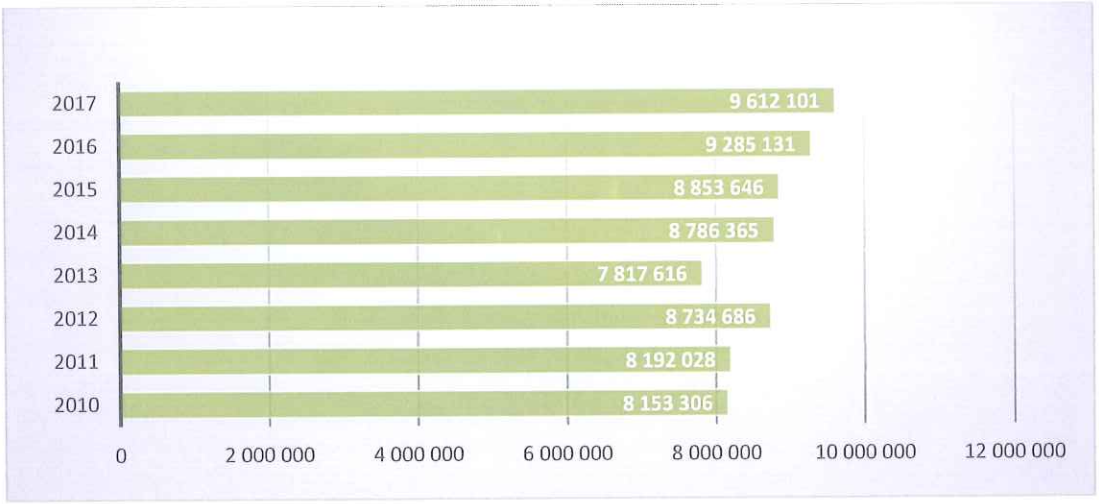

Quanto às receitas de capital são também provenientes de rendimentos obtidos no exercício e alteram o património duradouro da Autarquia.

Podemos verificar no quadro e gráfico seguinte a evolução da receita de capital dos últimos anos:

Receita de capital							
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
9 090 544	9 283 284	6 855 414	3 892 414	2 323 010	1 477 534	1 146 569	755 604

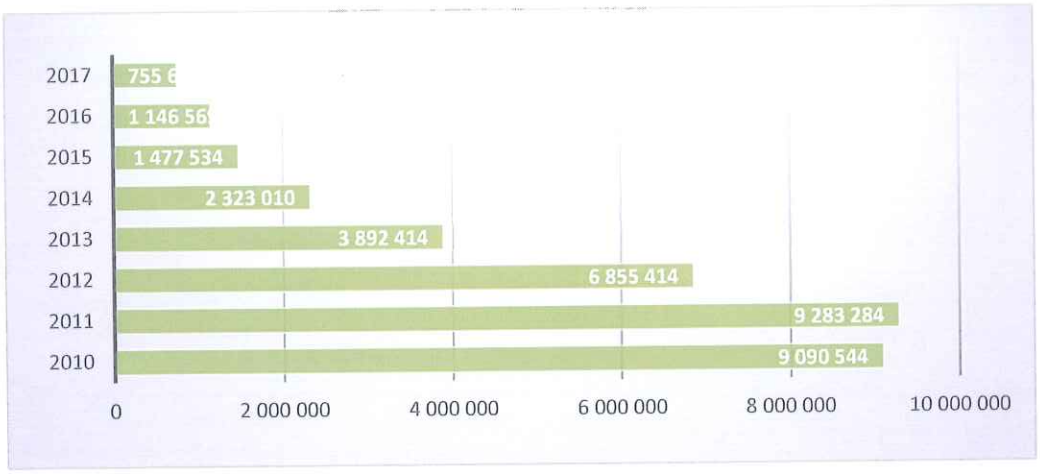

No gráfico anterior destaca-se um decréscimo de receita de capital, consequência dos projetos comparticipados em anos anteriores e que terminaram em 2014, 2015 e 2016.

4.2- Despesa

As despesas contêm as seguintes desagregações orgânicas:

- 0101 – Assembleia Municipal;
- 0102 – Câmara Municipal

A realização de despesas tem como princípio básico e no âmbito das competências e atribuições legalmente conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos necessários ao desenvolvimento de atividades para a satisfação das necessidades da população local.

As despesas são classificadas em correntes e de capital em função da sua natureza económica.

As despesas correntes influenciam o património não duradouro, daí resultando uma redução no ativo liquido. Tome-se como exemplo as despesas fixas e de funcionamento que se evidenciam através da aquisição de bens e serviços correntes.

As despesas de capital são todas aquelas que se traduzem num aumento do património duradouro da autarquia, tais como edifícios, viaturas, equipamentos, entre outros.

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do n.º 3, do artigo 31.º - da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro. As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, nos termos do POCAL.

- Quanto à classificação económica foi tida em atenção os seguintes agrupamentos da despesa:

- **01 - Despesas com o pessoal**

Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem contudo serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

- **02 - Aquisição de bens e serviços**

Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duradouros ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens,

comunicações, transporte, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

- **03 - Juros e outros encargos** – compreende juros e outros encargos.

- **04 - Transferências correntes**

  Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

- **06 - Outras despesas correntes** – outras despesas não tipificadas nos itens anteriores.

- **07 - Aquisição de bens de Investimento**

Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalações de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.
Engloba ainda as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras

complementares, sistemas de drenagens de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens do domínio histórico, artístico, cultural e outros.

- **08 - Transferências de capital**

As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras. Os subagrupamentos correspondem aos setores institucionais anteriormente referidos.

- **09 - Ativos financeiros**

Ativos financeiros - Neste agrupamento económico são contabilizadas as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados. Os ativos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico, sabendo à partida que serão utilizados apenas por alguns sectores institucionais.

- **10 - Passivos financeiros**

  Este agrupamento económico compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da última alteração amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, de garantias. As despesas com passivos financeiros deverão incluir os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos. Com exceção dos «Outros passivos financeiros», os restantes subagrupamentos por que se desagregam os «Passivos financeiros» não carecem de explicações suplementares, por corresponderem a conceitos já utilizados e se desdobrarem por rubricas que, por sua vez, envolvem a caracterização de âmbito institucional igualmente conhecida.

  De acordo com a legislação em vigor, não deverão ser consideradas as despesas inerentes à execução de avales.

- **11-Outras despesas de capital.**

  Trata-se de um agrupamento económico com carácter residual.

O Orçamento permite-nos avaliar o valor e o peso das previsões de acordo com o classificador orçamental, ou seja, de acordo com a natureza das despesas.

A despesa prevista foi calculada tendo em consideração:

- A necessidade de transitar para 2017 os compromissos assumidos e não pagos no final do ano 2016;
- As despesas de funcionamento dos vários serviços e infraestruturas municipais.

O seguinte quadro mostra-nos a variação das previsões orçamentais referentes à despesa do ano de 2016 e 2017:

Descritivo	*2016*	*2017*	*valor*	*Variação %*
Despesas correntes				
Despesas com o pessoal	2 840 370	3 129 980	289 610	10,20%
Aquisição de bens e serviços	3 499 000	2 705 000	-794 000	-22,69%
Juros e outros encargos	3 000	3 000	0	0,00%
Transferências correntes	1 276 500	1 053 500	-223 000	-17,47%
Subsídios	1 000	2 000	1 000	100,00%
Outras despesas correntes	113 526	91 050	-22 476	-19,80%
Total das Despesas Correntes	7 733 396	6 984 530	-748 866	-9,68%
Despesas de capital				
Aquisição de bens de capital	2 468 000	3 212 500	744 500	30,17%
Transferências de capital	106 000	95 000	-11 000	-10,38%
Activos financeiros	63 204	64 175	971	1,54%
Passivos financeiros	61 000	1 000	-60 000	-98,36%
Outras despesas de capital	100	10 500	10 400	10400,00%
Total das Despesas de Capital	2 698 304	3 383 175	684 871	25,38%
Total	***10 431 700***	***10 367 705***	***-63 995***	-0,61%

No que concerne à despesa destaca-se o peso da aquisição de bens e serviços, dos encargos com pessoal, as transferências correntes e aquisição de bens de capital que representam o total da despesa.

Nos quadros e gráficos seguintes podemos observar a evolução das despesas correntes e despesas de capital desde 2010 a 2017.

Despesa corrente							
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
6 658 350	6 747 812	8 658 100	7 453 780	6 912 225	7 085 815	7 733 396	6 984 530

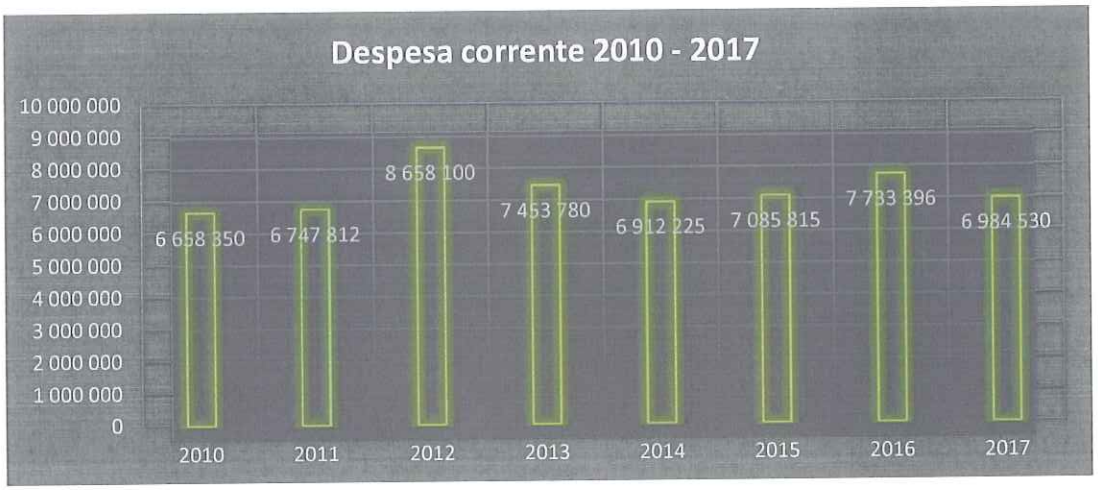

Despesa de capital							
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
10 585 500	10 727 500	6 932 000	4 256 250	4 197 150	3 245 365	2 698 304	3 383 175

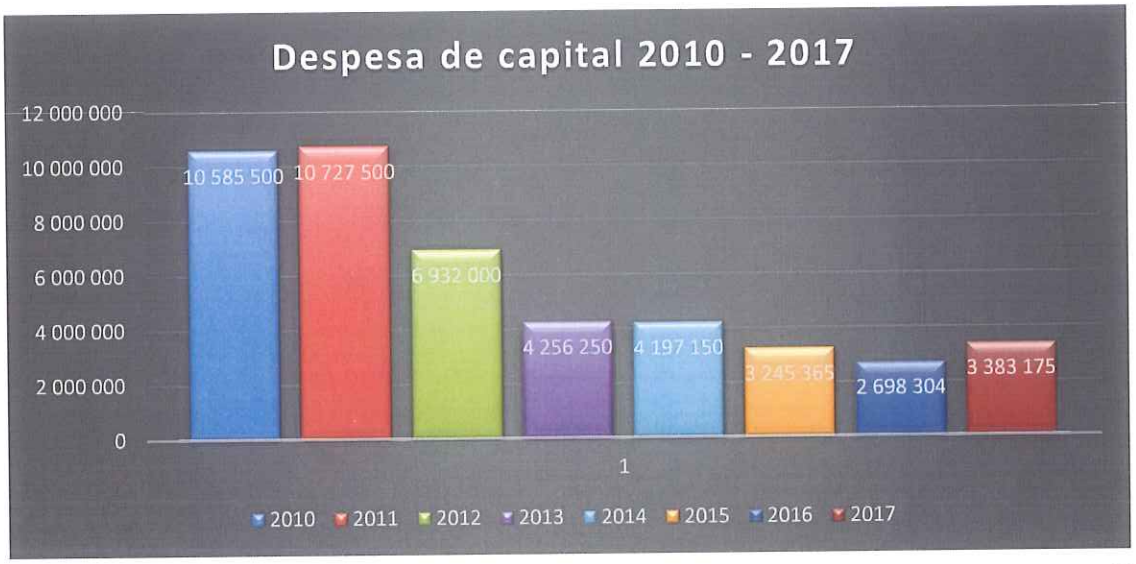

- De salientar que a despesa de capital aumentou no ano de 2017. Este aumento deve-se essencialmente à introdução da Requalificação da Escola EB1 e da Construção do Mercado Municipal.

- De uma forma geral podemos dizer que apesar dos enormes constrangimentos e restrições orçamentais sentidas, este tipo de despesa continua a ter um peso significativo na estrutura do orçamento Municipal. Para os orçamentos futuros as previsões são de crescimento.

A estrutura das despesas correntes representa cerca de 67% do total do orçamento, e as despesas de capital 33%, tal como se pode verificar no gráfico seguinte:

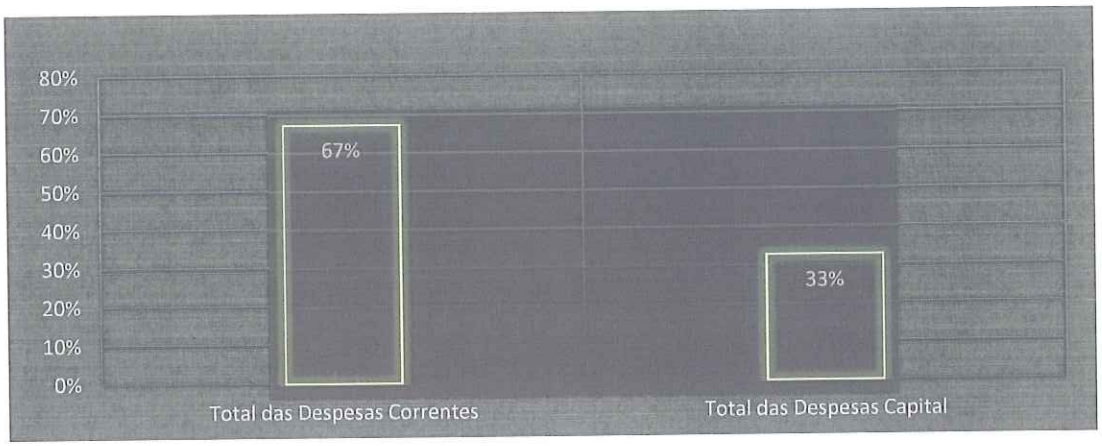

4.3 - Responsabilidades Contingentes

Responsabilidades contingentes, são possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou o montante das obrigações não pode s er mensurado com suficiente fiabilidade.

- Face ao exposto, e conforme o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, são identificadas e descritas em anexo as situações prováveis de serem no futuro consideradas responsabilidades contingentes.

4.4 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017

- *Os itens seguintes respeitam a classificação Funcional constante nas Grandes Opções do Plano.*

01. Funções Gerais

111. Administração Geral

Nesta função estão inscritos os valores relacionados com a Administração Geral – Órgãos Autárquicos e com as despesas dos serviços Gerais.

Dentro deste programa estão incluídos projetos de despesa corrente relacionados com as despesas gerais do Município e projetos de investimento – despesas de capital.

Destacam-se as despesas correntes com Gasóleo e Eletricidade.

121.Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

Nesta função estão refletidos, os valores que o Município transfere para as associações vocacionadas no âmbito da Proteção Civil e luta contra incêndios. Contudo, o reconhecimento das funções civis insubstituíveis, que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra tem desenvolvido, justifica perfeitamente os valores inscritos neste programa.

02. Funções Sociais

211.Ensino não Superior

Neste programa estão inscritos os valores relacionados com a despesa efetuada com o ensino pré-escolar, básico e primeiro ciclo. Compreende também as despesas com os estabelecimentos de ensino. Podemos realçar o Programa " na escola com a sacola" – oferta dos manuais escolares a todos os alunos do Concelho e os contratos de Inserção.

212.Serviços Auxiliares de Ensino

Compreende as despesas com os transportes dos alunos e serviço regular de transportes que possam também transportar alunos.

221.Serviços Individuais de saúde

Neste programa evidencia-se a finalização da construção do novo Centro de Saúde, uma realidade que apenas se deveu à insistência e persistência deste executivo, destacamos também a Delegação de Competências na área da saúde.

232.Acção Social

Este programa compreende a despesa com os programas de apoio a famílias carenciadas e com necessidades especiais, inclui também as transferências para as instituições de assistência e solidariedade social do Concelho.

242.Ordenamento do Território

Este programa engloba a elaboração de planos Municipais de ordenamento.

243.Saneamento

Este programa engloba todos os sistemas de águas residuais, bem como a aquisição de Serviços às Águas do Centro.

244.Abastecimento de Água

Contempla os Sistemas de Distribuição de Água, nomeadamente a captação, os depósitos de água e a manutenção da qualidade das Redes e construção de Redes.

245.Residuos Sólidos

Compreende a recolha, tratamento, eliminação ou reciclagem de resíduos sólidos.

246.Proteção Meio Ambiente e Conservação Natureza

Este programa compreende higiene pública (balneários, sanitários e lavadouros), cemitérios, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural.

251.Cultura

Engloba as despesas correntes e de investimento em museus, bibliotecas, e outros locais de cultura. Neste programa estão ainda incluídas, as transferências para associações promotoras de Cultura.

252.Desporto, Recreio e Lazer

Engloba todas as despesas com a promoção e incentivo à prática de desporto, bem como as despesas com as praias fluviais, recreio e lazer. Abrange ainda a construção, recuperação e conservação de infraestruturas desportivas e abrange as comparticipações para associações no âmbito do desporto.

03.Funções Económicas

310.Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca

Engloba as despesas com a melhoria de pontos de água, limpeza de caminhos florestais e zonas ribeirinhas. Despesas com equipas de prevenção e combate a incêndios.

320.Industria e Energia

Engloba os investimentos nas Zonas Industriais, despesas com a iluminação e conservação de redes.

331.Transportes Rodoviários

Engloba os bens de Domínio Público, viadutos, construção e conservação de arruamentos, estradas, caminhos e sinalização, compreende ainda os protocolos com as freguesias.

332. Transportes Aéreos

Engloba as despesas de conservação e reparação com o Centro de Meios Aéreos e Pista CMA.

341.Mercados e Feiras

Despesas com equipamento e manutenção.

342.Turismo

Engloba as despesas com o apoio ao turismo, requalificação/beneficiação de caminhos pedestres, vias de escalada, sinalização e transferências para as associações de promoção e divulgação. Compreende ainda as despesas com a Participação do Município em Feiras: BTL e FIA.

04. Outras Funções Económicas

430.Diversas não Especificadas

Neste programa estão incluídas todas as transferências para as associações de desenvolvimento e Administração Regional e Local. Inclui ainda a aquisição de Terrenos, Habitação e Edifícios.

5 - Mapas em anexo:

- Mapa das entidades participadas pelo Município
- Mapa de Pessoal
- Mapa previsional de Empréstimos – Endividamento
- Responsabilidades Contingentes
- Autorização Prévia no Âmbito da LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.
- NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2017
- Orçamento Receita e Despesa
- Resumo do Orçamento
- Resumo da despesa por classificação económica
- Resumo do Orçamento por capítulo
- Listagem das Grandes Opções do Plano
- Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano

6 - Encerramento

ENTIDADES PARTICIPADAS

Pampilhosa da Serra
câmara municipal

PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA EM 24-10-2016

ENTIDADES PARTICIPADA		TIPO DE ENTIDADE	% DA PARTICIPAÇÃO	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	CONTRIBUIÇÃO PARA A DÍVIDA BRUTA DO MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	N.I.P.C.					
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	513606130	Societária	0,00	Sem informação à data da elaboração do presente documento	0,00	Excluída ao abrigo do disposto na alinea c) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
ERSUC-Eresíduos Sólidos do Centro, SA	503004405	Societária	0,26	2.010.198,77	0,00	Excluída ao abrigo do disposto na alinea c) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
WRC - Agência de Desenolvimento Regional, SA	506053628	Societária	0,18	(-)112221,8	202,00	Uma vez que o resultado antes de impostos é positivo cumpre assim o disposto na alinea c) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	501378669	Não Societária	2,22	Sem informação à data da elaboração do presente documento	0,00	Uma vez que o resultado é positivo cumpre assim o disposto na alinea b) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
ADESA- Associção de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor	503508780	Não Societária	16,66	Sem informação à data da elaboração do presente documento	0,00	Contribui para a dívida bruta ao abrigo da alinea b) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
ANMP-Associação Nacinal de Municípios	501627413	Não Societária	0,28	111.658,90	0,00	Contribui para a dívida bruta ao abrigo da alinea b) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
CIM RC- Comunidade Intermunicipal da Região Centro	508354617	Não Societária	0,00	-49.079,74	1.536,59	Uma vez que o resultado é positivo cumpre assim o disposto na alinea b) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto	507925270	Não Societária	0,00	Sem informação à data da elaboração do presente documento	0,00	Excluída ao abrigo do disposto na alinea e) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Associação Coimbra Região Digital	506394930	Não Societária	0,00	Sem informação à data da elaboração do presente documento	0,00	Contribui para a dívida bruta ao abrigo da alinea b) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
MATREZE-Matadouro Regional do Zêzere, SA	501491821	Societária	0,83	Sem informação à data da elaboração do presente documento	0,00	Excluída ao abrigo do disposto na alinea c) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento	503854956	Não Societária	0,00	Sem informação à data da elaboração do presente documento	0,00	Excluída ao abrigo do disposto na alinea e) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
CESAB-Centro de Estudos do Ambiente	502883308	Não Societária	1,41	-37.634,32	53,06	Uma vez que o resultado é positivo cumpre assim o disposto na alinea c) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Fundação Dr. José Fernando Nunes Barata	502883308	Não Societária	0,38	6.833,05	0,00	Uma vez que o resultado é positivo cumpre assim o disposto na alinea e) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

MAPA DE PESSOAL

Divisão Técnica de Obras e Urbanismo	Armazém, Oficinas de Viaturas e Obras Municipais Águas e Saneamento	Assistente Operacional	Canalizador	2		4.403.8	1		4.403.8	d)
			Carpinteiro	1		4.403.9				
			Electricistas	1		4.403.10				
			Jardineiros	2		4.403.11				
			Serralheiro	1		4.403.12				
			Cilindros	1		4.403.13				
			Pedreiros	6		4.403.14				
			Cantoneiro	6		4.403.15				
			Cantoneiro de Limpeza	4		4.403.16	2		4.403.16	d)
			Maquinas Pesadas	2		4.403.17	1		4.403.17	d)
			Coveiro	1		4.403.18				
			Fiel de Armazém	1		4.403.19				
			Leitor Cobrador Consumos	2		4.403.20				
			Motorista Pesados	2		4.403.21				
			Motorista Ligeiros	2		4.403.22				
			Tractorista	2		4.403.23				
			Motorista Transp. Colectivos	3		4.403.24				
Divisão Sócio Cultural e Educativa		Chefe de Divisão 2º Grau		1		5.1				CS
	Apoio Administrativo	Técnico Superior	Filosofia	1		5.501.3				
		Assistente Técnico	Administrativo	1		5.501.1				
		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1		5.501.2				
	Cultura Biblioteca Arquivo	Técnico Superior	Línguas, Literatura e Cultura (Inglês e Alemão)			5.501.3	1			d)
		Assistente Técnico	Biblioteca	1		5.502.2				
			Administrativo	1		5.502.3				
		Assistente Operacional	Técnico Turismo	1		5.502.4				
			Serviços Gerais	1		5.502.5				
	Acção Social Saúde Acção Social Escolar	Técnico Superior	Serviço Social	3		5.505.1				
		Assistente Técnico	Animação	2		5.505.2	5		5.505.2	d)
	Educação	Técnico Superior	Inglês	1		5.508.3				
			Animadora Socioeducativa				1		5.508.9	a)
			Animadora Sociocultural				1		5.508.5	a)
			Educação Social	1		5.508.4				
			Gestão				1		5.508.7	a)
			Educação de Infância				1		5.508.8	a)
		Assistente Técnico	Administrativo				2		5.501.1	d)
		Assistente Operacional	Serviços Gerais	4		5.508.6	1		5.508.6	d)
			Auxiliar Técnico Educação	1		5.508.2	1		5.508.2	d)
	Juventude e Desporto	Técnico Superior	Educação Física	1		5.509.1				
		Assistente Operacional	Encarregado	1		5.509.2				
			Desporto				1		5.509.3	d)
			Serviços Gerais	3		5.509.4	1		5.509.4	d)
Gabinete de Apoio Pessoal	GAP	Técnico Superior	Contabilidade	1		10.1				
		Assistente Técnico	Administrativos	1		10.2	1		0.6	d)
		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1		10.4				
			Auxiliar Administrativo				1		10.3	a)
			Totais gerais	137	0		39	0		176

CS - Comissão de Serviço

a) Recrutamento por tempo indeterminado em fase de concurso.

b) Proposta de Ocupação em Comissão de Serviço.

d) Propostas de Recrutamento por tempo indeterminado.

Aprovado em Reunião Ordinária de Câmara, em 31 de outubro de 2016

Aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, em 26 de novembro de 2016

ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS

ENDIVIDAMENTO
EMPRÉSTIMOS (a)
MAPA PREVISIONAL
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Ano **2017**

(Unidade: EURO)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano 2016				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2015	Dívida em 31 de Dezembro 2015	Observa-ções
					Número de registo	Data		Contra-tado	Utili-zado	Inicial %	Actual %	Amorti-zação	Juros	Total	Juros de Mora				
Curto prazo (b)																			
Total/A transportar																			
Total/A transportar								0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite de endividamento a)																			

a) CAPACIDADE UTILIZADA

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

(1) Informação sobre o nível de endividamento autárquico, seja resultante de contracção de empréstimos e de outras dívidas a terceiros. Outra informação considerada relevante.

Órgão executivo,

Em 31 de Outubro de 2016

Órgão deliberativo,

Em 26 de Novembro de 2016

Ricardo Marques

Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Considerando, por um lado, o disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea *c*) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 2 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Assim e face aos considerandos supra referidos, existe a necessidade de solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro).

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, para o ano económico de 2017, conforme previsto no artº 12º da Lei nº 127/2012, de 21 de junho, relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano*;
b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, a assumir no ano económico de 2017.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

pampilhosa da serra
câmara municipal

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2017

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2017

Capítulo I

Introdução

Artigo 1º

OBJETO

O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Pampilhosa da Serra para o ano de 2017, as quais são complementares aos diplomas legais que no seu conjunto constituem o quadro normativo legal aplicável, nomeadamente:

a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais;

b) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA;

c) Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL;

d. Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Normas para aplicação da LCPA.

CAPÍTULO II

GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2.º

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. Os serviços municipais, aquando da elaboração das propostas de aquisição devem validar a existência da respetiva dotação orçamental disponível, e se for o caso, providenciar uma proposta de modificação orçamental.

Artigo 3.º

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafectação de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais.

2. Os serviços municipais poderão propor alterações orçamentais, ficando as mesmas sujeitas a validação por parte da DF.

3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior e são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2015.

Artigo 4.º

CONTABILIDADE ANALÍTICA

A execução orçamental do ano de 2017 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

1. Permitir o apuramento dos custos diretos e indiretos dos mesmos;

2. Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, preços e demais instrumentos de remuneração aos serviços prestados e aos bens fornecidos;

3. Obter a demonstração de resultados por funções.

CAPÍTULO III

RECEITA

Artigo 5.º

ESTORNO, ANULAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE RECEITAS

1.Os estornos de recebimentos devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno, fundamentando e

justificando as razões do mesmo, mediante autorização do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou por lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação do serviço que solicita a anulação e justificando as razões para o mesmo mediante autorização do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

3. As restantes anulações de dívida serão decididas pela Câmara Municipal, mediante informação fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.

4. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

Artigo 6.º

ATUALIZAÇÃO DE VALORES

1. As taxas e outras receitas municipais serão atualizadas por aplicação da taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor (Portugal, exceto habitação) dos últimos 12 meses reportada ao mês de setembro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, quando positiva.

2. Excetua-se da regra de atualização referida no ponto anterior, o conjunto de taxas, preços e outras receitas municipais cuja atualização é fixada em legislação especial.

Artigo 7.º

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

A Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra fica autorizada a alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, desde que seja efetuado com recurso à hasta pública.

Artigo 8.º

ISENÇÕES E REDUÇÕES

Para os efeitos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fica desde já a Câmara Municipal autorizada a conceder isenções e reduções nos termos do artigo 9º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Pampilhosa da Serra, até ao montante máximo acumulado de 30 000,00 €

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 9.º

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, fica autorizada pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que:

a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 10.º

EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 500.000 €, nos termos do artigo 50º da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro.

Artigo11.º

CONFERÊNCIA, E REGISTO DE DESPESA

1. A conferência e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral tendo em conta a Lei 98/97, de 26 de agosto, Decreto-Lei nº 54/99, de 22 de fevereiro e Decreto-Lei nº 18/2008, de

29 de janeiro e demais princípios legais e regulamentares, bem como instruções das entidades supervisoras.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Divisão Financeira e abrangerá o seguinte:

- Cabimento
- Compromisso
- Tratamento de faturas
- Liquidação de despesas

Artigo12.º

PROCESSAMENTO DE FATURAS

1. As faturas justificativas da despesa deverão ser emitidas em nome do Município de Pampilhosa da Serra no prazo de cinco dias úteis após a respetiva prestação com a indicação do nº de compromisso, requisição ou nº de processo.

Excecionalmente e em relação a despesas com formação ou deslocações, as faturas poderão ser emitidas e pagas com data anterior e posterior, desde que observados os requisitos legais.

2. As faturas, guias de remessa ou de transporte deverão ser confirmadas pelo responsável pelo serviço, ou responsável pelo processo de contratação.

3. Os serviços recetores deverão confirmar a faturação, observando o prazo de 5 dias uteis, de modo que a Divisão Financeira proceda à sua devolução caso não as achem conforme.

Se a fatura não for confirmada no prazo de 5 dias uteis a mesma será devolvida ao fornecedor. A não observação deste requisito esta terá de ser considerada como dívida, conforme preceituado pelas entidades tutelares.

4. Na circunstância das faturas não se apresentarem corretas cabe à Divisão Financeira devolvê-las ao fornecedor e ou solicitar as respetivas notas de crédito ou documento equivalente.

5. Sempre que um pagamento se efetue por cheque ou numerário no que concerne a fornecimentos, quer de bens e serviços, compete à Divisão financeira, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio por email de fatura, ou documento equivalente, cujo registo far-se-á após adjudicação e ou autorização de despesa.

A entrega da fatura original far-se-á no dia do pagamento ou até ao 2º dia útil.

Artigo13.º

Gestão de Stocks

1.O stocks de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.

2. A regra será a de aquisição de bens de fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stoks, associados aos respetivos centros de custo – folha de obra

4. Os procedimentos, responsabilidades e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam no Regulamento do Sistema de Controlo Interno

Artigo14.º

DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução Orçamental serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	380 862
010203	Imposto único de circulação	57 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	43 000
010205	Derrama	10
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	10
01020702	Imposto municipal de sisa	10
01020703	Imposto municipal sobre veículos	10
01020799	Outros impostos abolidos	10
010299	Impostos directos diversos	10
	Total do Capítulo Económico 01:	480 922
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	10
02020602	Loteamentos e obras	5 200
02020603	Ocupação da via pública	275
02020604	Canídeos	10
02020605	Publicidade	10
02020606	Saneamento	10
02020607	Utilização da rede viária municipal	10
02020608	Arrendamento Urbano	10
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1 180
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0202069999	Outros	5 000
	Total do Capítulo Económico 02:	11 725
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	10
04012302	Loteamentos e obras	10 500
04012303	Ocupação da via pública	4 600
04012304	Canídeos	10
04012305	Caça, uso e porte de arma	2 400

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
04012306	Saneamento	10
04012307	Arrendamento urbano	10
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10
0401239999	Outras	4 350
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	3 000
040202	Juros compensatórios	300
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	800
040299	Multas e penalidades diversas	10
	Total do Capítulo Económico 04:	26 020
05	**Rendimentos da propriedade**	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	10
050102	Privadas	10
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2 500
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	10
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
050703	Empresas privadas	3 300
050799	Outras	10
0510	Rendas	
051001	Terrenos	10
051002	Activos no subsolo	10
051003	Habitações	10
051004	Edifícios	10
051005	Bens de domínio público	10
051099	Outros	10
	Total do Capítulo Económico 05:	5 910
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	10
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
06010199	Outras	10

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
060102	Privadas	3 050 000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	10
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5 069 825
06030102	Fundo Social Municipal	55 535
06030103	Participação fixa no IRS	70 824
06030199	Outras	175 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEOGA	10
06030699	Outros	10
060307	Serviços e fundos autónomos	10
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	115 000
0605	Administração local	
060501	Continente	10
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10 000
0608	Famílias	
060801	Famílias	30 000
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	10
	Total do Capítulo Económico 06:	8 576 284
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	10
070103	Publicações e impressos	150
070105	Bens inutilizados	10
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10
070108	Mercadorias	
07010802	Água	135 000
07010899	Outras	10 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	10
07011099	Outros	10
070111	Produtos acabados e intermédios	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07011101	Inertes	10
07011102	Outros	15 000
07011199	Outros	10
070199	Outros	200
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10
070203	Vistorias e ensaios	10
070206	Reparações	10
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	10
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	10
0702080299	Outros	10
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	10
0702080399	Outros	10
07020804	Serviços desportivos	700
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	40 000
07020902	Resíduos sólidos	105 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	10
0702090399	Outros	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10
07020905	Cemitérios	6 000
07020906	Mercados e feiras	10
07020907	Parques de estacionamento	10
07020908	Parques de campismo	10
07020909	Canideos e Gatideos	10
07020999	Outros	160 000
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	10
07029999	Outros	10
0703	Rendas	
070301	Habitações	10
070302	Edifícios	
07030201	Comércio	4 500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07030202	Industria	11 000
07030299	Outros	3 400
070399	Outras	10
	Total do Capítulo Económico 07:	491 210
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10
08019903	IVA reembolsado	10
08019999	Diversas	20 000
	Total do Capítulo Económico 08:	20 030
	Total das Receitas Correntes:	9 612 101
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
0902	Habitações	
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
0903	Edifícios	
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	10
09040602	Maquinaria e equipamento	10
09040603	Outros	10
	Total do Capítulo Económico 09:	60
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	10
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
10010199	Outras	10
100102	Privadas	10
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	10
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
1003	Administração central	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	563 314
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	10
10030199	Outras	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	QREN	10
10030702	FEOGA	10
10030703	FSE	10
10030704	Portugal 2020	10
10030709	Outros	25 000
1005	Administração local	
100501	Continente	10
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	10
1008	Familias	
100801	Familias	10
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	10
100903	União Europeia-Países membros	10
	Total do Capítulo Económico 10:	588 484
11	**Activos financeiros**	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	10
1109	Unidades de participação	
110903	Admin.Pública-Admin.central-Estado	10
	Total do Capítulo Económico 11:	30
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	10
	Total do Capítulo Económico 12:	10
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	10
130199	Outras	167 000
	Total do Capítulo Económico 13:	167 010
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total do Capítulo Económico 15:	10
	Total das Receitas de Capital:	755 604
	Total do Orçamento da Receita:	10 367 705

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Autárquica**	
0101		Assembleia Municipal	
0101	01	Despesas com o pessoal	
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101	010204	Ajudas de custo	5 000
0101	010213	Outros suplementos e prémios	
0101	01021302	Outros	10 000
0101	0103	Segurança social	
0101	010309	Seguros	
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	5 000
		Total do Capítulo Económico 01:	20 000
0101	02	Aquisição de bens e serviços	
0101	0201	Aquisição de bens	
0101	020108	Material de escritório	500
0101	0202	Aquisição de serviços	
0101	020209	Comunicações	500
0101	020211	Representação dos serviços	500
0101	020213	Deslocações e estadas	5 000
0101	020220	Outros trabalhos especializados	500
		Total do Capítulo Económico 02:	7 000
		Total das Despesas Correntes:	27 000
		Total da Divisão Orgânica 0101:	27 000
0102		Câmara Municipal	
0102	01	Despesas com o pessoal	
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105 000
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102	01010401	Pessoal em funções	1 600 000
0102	01010402	Alter obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 000
0102	01010403	Alter facultativas de posicionamento remuneratório	5 000
0102	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	215 000
0102	010106	Pessoal contratado a termo	
0102	01010601	Pessoal em funções	50
0102	01010602	Alter obrigatórias de posicionamento remuneratório	50
0102	01010603	Alter facultativas de posicionamento remuneratório	50
0102	01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	50
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	40 000
0102 010111	Representação	27 000
0102 010112	Suplementos e prémios	30 000
0102 010113	Subsidio de refeição	125 000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	270 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	25 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	15 000
0102 010203	Alimentação e alojamento	50
0102 010204	Ajudas de custo	22 000
0102 010205	Abono para falhas	1 000
0102 010206	Formação	1 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Prémios de desempenho	10
0102 01021302	Outros	2 500
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	70 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	50
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8 000
0102 010304	Outras prestações familiares	1 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência doença dos funcionários públicos(ADSE)	50
0102 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	235 000
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	280 000
0102 01030503	Outros	50
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000
0102 010308	Outras pensões	10 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	15 000
0102 01030902	Seguros de saúde	10
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade adopção	10
	Total do Capítulo Económico 01:	3 109 980
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	115 000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	15 000
0102 02010202	Gasóleo	455 000
0102 02010299	Outros	115 000
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	500
0102 020104	Limpeza e higiene	15 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	45 000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000
0102 020108	Material de escritório	10 000
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	5 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	50 000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	500
0102 020114	Outro material-Peças	35 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	75 000
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	95 000
0102 02011603	Outras	15 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	5 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000
0102 020121	Outros bens	40 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	170 000
0102 020202	Limpeza e higiene	5 000
0102 020203	Conservação de bens	125 000
0102 020204	Locação de edifícios	500
0102 020208	Locação de outros bens	500
0102 020209	Comunicações	55 000
0102 020210	Transportes	145 000
0102 020211	Representação dos serviços	500
0102 020212	Seguros	25 000
0102 020213	Deslocações e estadas	5 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	246 000
0102 020215	Formação	10 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	020216	Seminários, exposições e similares	500
0102	020217	Publicidade	20 000
0102	020218	Vigilância e segurança	1 000
0102	020219	Assistência técnica	25 000
0102	020220	Outros trabalhos especializados	85 000
0102	020222	Serviços de saúde	15 000
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	15 000
0102	020225	Outros serviços	
0102	02022501	Iluminação Pública	165 000
0102	02022502	Outros Serviços	480 000
		Total do Capítulo Económico 02:	2 698 000
0102	03	Juros e outros encargos	
0102	0301	Juros da dívida pública	
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	500
0102	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	500
0102	0304	Juros tributários	
0102	030401	Indemnizatórios	500
0102	030402	Outros	500
0102	0305	Outros juros	
0102	030502	Outros	500
0102	0306	Outros encargos financeiros	
0102	030601	Outros encargos financeiros	500
		Total do Capítulo Económico 03:	3 000
0102	04	Transferências correntes	
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	040102	Privadas	1 000
0102	0403	Administração central	
0102	040301	Estado	500
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050101	Munícipios	75 000
0102	04050102	Freguesias	20 000
0102	04050104	Associações de munícipios	5 500
0102	04050105	Associações de freguesias	500
0102	04050108	Outros	500
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	880 000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	70 000
0102 0409	Resto do mundo	
0102 040901	União Europeia-Instituições	500
	Total do Capítulo Económico 04:	1 053 500
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010102	Outras	500
0102 050103	Privadas	1 500
	Total do Capítulo Económico 05:	2 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	500
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	5 000
0102 06020302	IVA pago	500
0102 06020303	Diferenças de câmbio	50
0102 06020304	Serviços bancários	15 000
0102 06020305	Outras	70 000
	Total do Capítulo Económico 06:	91 050
	Total das Despesas Correntes:	6 957 530
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	10 000
0102 070102	Habitações	
0102 07010202	Aquisição	5 000
0102 07010203	Reparação e beneficiação	6 000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	22 000
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	15 000
0102 07010305	Escolas	910 000
0102 07010307	Outros	974 500
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	411 000
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	11 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	5 000
0102	07010404	Iluminação pública	5 000
0102	07010405	Parques e jardins	36 000
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	26 000
0102	07010407	Captação e distribuição de água	120 000
0102	07010408	Viação rural	201 500
0102	07010409	Sinalização e trânsito	35 000
0102	07010413	Outros	102 500
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	85 000
0102	070107	Equipamento de informática	15 000
0102	070108	Software informático	45 000
0102	070109	Equipamento administrativo	15 000
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011002	Outro	151 000
0102	070111	Ferramentas e utensílios	5 000
0102	070115	Outros investimentos	1 000
		Total do Capítulo Económico 07:	3 212 500
0102	08	Transferências de capital	
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	080102	Privadas	2 000
0102	0803	Administração central	
0102	080301	Estado	500
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050101	Munícipios	1 000
0102	08050102	Freguesias	20 000
0102	08050104	Associações de munícipios	6 000
0102	08050108	Outros	500
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	65 000
		Total do Capítulo Económico 08:	95 000
0102	09	Activos financeiros	
0102	0907	Acções e outras participações	
0102	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	10
0102	0908	Unidades de participação	
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	63 165

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	400
0102	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
0102	090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	500
		Total do Capítulo Económico 09:	64 175
0102	10	Passivos financeiros	
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	500
0102	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	500
		Total do Capítulo Económico 10:	1 000
0102	11	Outras despesas de capital	
0102	1102	Diversas	
0102	110201	Restituições	500
0102	110299	Outras	10 000
		Total do Capítulo Económico 11:	10 500
		Total das Despesas de Capital:	3 383 175
		Total da Divisão Orgânica 0102:	10 340 705
		Total do Capítulo Orgânico 01:	10 367 705
		Total do Orçamento da Despesa:	10 367 705

ORGÃO EXECUTIVO

Em 31 de Outubro de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Novembro de 2016

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	9 612 101		Correntes	6 984 530	
Capital	755 604		Capital	3 383 175	
Total:		10 367 705	Total:		10 367 705
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	10 367 705		Total Geral:	10 367 705

ORGÃO EXECUTIVO

Em 31 de Outubro de 2016

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Novembro de 2016

.....

Municipio de Pampilhosa da Serra

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3 129 980,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2 448 250,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 821 000,00
01010401	Pessoal em funções	1 600 000,00
01010402	Alter obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 000,00
01010403	Alter facultativas de posicionamento remuneratório	5 000,00
01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	215 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	200,00
01010601	Pessoal em funções	50,00
01010602	Alter obrigatórias de posicionamento remuneratório	50,00
01010603	Alter facultativas de posicionamento remuneratório	50,00
01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	50,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	40 000,00
010111	Representação	27 000,00
010112	Suplementos e prémios	30 000,00
010113	Subsidio de refeição	125 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	270 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	25 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	56 560,00
010202	Horas extraordinárias	15 000,00
010203	Alimentação e alojamento	50,00
010204	Ajudas de custo	27 000,00
010205	Abono para falhas	1 000,00
010206	Formação	1 000,00
010213	Outros suplementos e prémios	12 510,00
01021301	Prémios de desempenho	10,00
01021302	Outros	12 500,00
0103	Segurança social	625 170,00
010301	Encargos com a saúde	70 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	50,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8 000,00
010304	Outras prestações familiares	1 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	515 100,00
01030501	Assistência doença dos funcionários públicos(ADSE)	50,00
01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	515 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	235 000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	280 000,00
01030503	Outros	50,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000,00
010308	Outras pensões	10 000,00
010309	Seguros	20 010,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	20 000,00
01030902	Seguros de saúde	10,00
010310	Outras despesas de segurança social	10,00

Municipio de Pampilhosa da Serra

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

Económica	Designação	Dotação
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade adopção	10,00
02	Aquisição de bens e serviços	2 705 000,00
0201	Aquisição de bens	1 104 500,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	115 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	585 000,00
02010201	Gasolina	15 000,00
02010202	Gasóleo	455 000,00
02010299	Outros	115 000,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	500,00
020104	Limpeza e higiene	15 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	45 000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000,00
020108	Material de escritório	10 500,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	5 000,00
020112	Material de transporte-Peças	50 000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	500,00
020114	Outro material-Peças	35 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	75 000,00
020116	Mercadorias para venda	110 000,00
02011601	Água	95 000,00
02011603	Outras	15 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	5 000,00
020118	Livros e documentação técnica	500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000,00
020121	Outros bens	40 000,00
0202	Aquisição de serviços	1 600 500,00
020201	Encargos das instalações	170 000,00
020202	Limpeza e higiene	5 000,00
020203	Conservação de bens	125 000,00
020204	Locação de edifícios	500,00
020208	Locação de outros bens	500,00
020209	Comunicações	55 500,00
020210	Transportes	145 000,00
020211	Representação dos serviços	1 000,00
020212	Seguros	25 000,00
020213	Deslocações e estadas	10 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	246 000,00
020215	Formação	10 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	500,00
020217	Publicidade	20 000,00
020218	Vigilância e segurança	1 000,00
020219	Assistência técnica	25 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	85 500,00
020222	Serviços de saúde	15 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	15 000,00

Económica	Designação	Dotação
020225	Outros serviços	645 000,00
02022501	Iluminação Pública	165 000,00
02022502	Outros Serviços	480 000,00
03	Juros e outros encargos	3 000,00
0301	Juros da dívida pública	1 000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	500,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	500,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	500,00
0304	Juros tributários	1 000,00
030401	Indemnizatórios	500,00
030402	Outros	500,00
0305	Outros juros	500,00
030502	Outros	500,00
0306	Outros encargos financeiros	500,00
030601	Outros encargos financeiros	500,00
04	Transferências correntes	1 053 500,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1 000,00
040102	Privadas	1 000,00
0403	Administração central	500,00
040301	Estado	500,00
0405	Administração local	101 500,00
040501	Continente	101 500,00
04050101	Munícipios	75 000,00
04050102	Freguesias	20 000,00
04050104	Associações de munícipios	5 500,00
04050105	Associações de freguesias	500,00
04050108	Outros	500,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	880 000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	880 000,00
0408	Famílias	70 000,00
040802	Outras	70 000,00
0409	Resto do mundo	500,00
040901	União Europeia-Instituições	500,00
05	Subsídios	2 000,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000,00
050101	Públicas	500,00
05010102	Outras	500,00
050103	Privadas	1 500,00
06	Outras despesas correntes	91 050,00
0602	Diversas	91 050,00
060201	Impostos e taxas	500,00
060203	Outras	90 550,00
06020301	Outras restituições	5 000,00
06020302	IVA pago	500,00
06020303	Diferenças de câmbio	50,00
06020304	Serviços bancários	15 000,00

Económica	Designação	Dotação
06020305	Outras	70 000,00
	Total das Despesas Correntes:	6 984 530,00
07	Aquisição de bens de capital	3 212 500,00
0701	Investimentos	3 212 500,00
070101	Terrenos	10 000,00
070102	Habitações	11 000,00
07010202	Aquisição	5 000,00
07010203	Reparação e beneficiação	6 000,00
070103	Edifícios	1 921 500,00
07010301	Instalações de serviços	22 000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	15 000,00
07010305	Escolas	910 000,00
07010307	Outros	974 500,00
070104	Construções diversas	953 000,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	411 000,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	11 000,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	5 000,00
07010404	Iluminação pública	5 000,00
07010405	Parques e jardins	36 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	26 000,00
07010407	Captação e distribuição de água	120 000,00
07010408	Viação rural	201 500,00
07010409	Sinalização e trânsito	35 000,00
07010413	Outros	102 500,00
070106	Material de transporte	85 000,00
07010602	Outro	85 000,00
070107	Equipamento de informática	15 000,00
070108	Software informático	45 000,00
070109	Equipamento administrativo	15 000,00
070110	Equipamento básico	151 000,00
07011002	Outro	151 000,00
070111	Ferramentas e utensílios	5 000,00
070115	Outros investimentos	1 000,00
08	Transferências de capital	95 000,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	2 000,00
080102	Privadas	2 000,00
0803	Administração central	500,00
080301	Estado	500,00
0805	Administração local	27 500,00
080501	Continente	27 500,00
08050101	Munícipios	1 000,00
08050102	Freguesias	20 000,00
08050104	Associações de munícipios	6 000,00
08050108	Outros	500,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	65 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	65 000,00

Municipio de Pampilhosa da Serra

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

Económica	Designação	Dotação
09	Activos financeiros	64 175,00
0907	Acções e outras participações	10,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	10,00
0908	Unidades de participação	64 165,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	63 165,00
090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	400,00
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	500,00
10	Passivos financeiros	1 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	500,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	500,00
11	Outras despesas de capital	10 500,00
1102	Diversas	10 500,00
110201	Restituições	500,00
110299	Outras	10 000,00
	Total das Despesas de Capital:	3 383 175,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**10 367 705,00**

Municipio de Pampilhosa da Serra

Resumo do orçamento por Capitulo para 2017

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	480 922
02	Impostos indirectos	11 725
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	26 020
05	Rendimentos da propriedade	5 910
06	Transferências correntes	8 576 284
07	Venda de bens e serviços correntes	491 210
08	Outras receitas correntes	20 030
	Total das Receitas Correntes	**9 612 101**
09	Venda de bens de investimento	60
10	Transferências de capital	588 484
11	Activos financeiros	30
12	Passivos financeiros	10
13	Outras receitas de capital	167 010
14	Recursos próprios comunitários	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas Capital	**755 604**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	3 129 980
02	Aquisição de bens e serviços	2 705 000
03	Juros e outros encargos	3 000
04	Transferências correntes	1 053 500
05	Subsídios	2 000
06	Outras despesas correntes	91 050
	Total das Despesas Correntes	**6 984 530**
07	Aquisição de bens de capital	3 212 500
08	Transferências de capital	95 000
09	Activos financeiros	64 175
10	Passivos financeiros	1 000
11	Outras despesas de capital	10 500
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas de Capital	**3 383 175**

Total das Receitas: 10 367 705

Total das Despesas: 10 367 705

ORGÃO EXECUTIVO

Em 31 de Outubro de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Novembro de 2016

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2018 (e)	Despesas Anos seguintes 2019 (f)	Despesas Anos seguintes 2020 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																		
01	**111**			**Administração Geral**																		
01	111	2012/40		Localizadores de viaturas																		
01	111	2012/40	1	Aquisição de Equipamento	0102 07011002	O	100			DTO	01/2012	12/2020	4		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	111	2012/40	2	Assistência e manutenção	0102 020219	O	100			DTO	06/2012	12/2020	4		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000		12 000
01	111	2013/1001		Programa Finicia																		
01	111	2013/1001	1	Transferências correntes	0102 040102	O	100			AA	01/2013	12/2017	0		500	500						500
01	111	2013/1001	2	Transferências de Capital	0102 080102	O	100			AA	01/2013	12/2017	0		500	500						500
01	111	2014/47		Modernização Administrativa em Pampilhosa da Serra																		
01	111	2014/47	1	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O	15	85		AA	01/2014	12/2020	4		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
01	111	2014/47	2	Aquisição de software	0102 070108	O	15	85		AA	01/2014	12/2020	4		40 000	40 000		1 000	1 000	1 000		43 000
01	111	2014/47	3	Aquisição de Serviços	0102 02022502	O	15	85		AA	01/2014	12/2020	4		500	500		500	500	500		2 000
01	111	2014/47	4	Aquisição de serviços-cartografia p/inventário urbano e rodoviário	0102 020220	O	15	85		DTO	01/2014	12/2020	0		45 000	45 000		1 000	1 000	1 000		48 000
01	111	2014/2005		Coimbra Digital	0102 080701	O	100			AA	01/2014	12/2020	0		500	500		500	500	500		2 000
01	111	2015/63		Pavilhão - Estaleiro Municipal																		
01	111	2015/63	2	Execução de Obra	0102 07010301	E	100			DTO	01/2015	12/2019	0		1 000	1 000		100 000	100 000			201 000
01	111	2015/5001		Combustiveis e Lubrificantes																		
01	111	2015/5001	1	Gasóleo	0102 02010202	O	100			AA	01/2015	12/2021	3	269 765	450 000	450 000		450 000	450 000	450 000	450 000	2 519 765
01	111	2015/5001	2	Outros Combustiveis	0102 02010299	O	100			AA	01/2015	12/2021	3		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	500 000
01	111	2015/5051		Projetos/consultadoria	0102 020214	O	100			AA	01/2015	12/2018	0		50 000	50 000		25 000				75 000
01	111	2015/5058		Serviços Prestados - Plataforma Electronica de Contratação	0102 020220	O	100			DTO	01/2015	12/2021	4		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
01	111	2016/8		Benef/Edificio Paços do Concelho																		
01	111	2016/8	1	Elaboração de Projeto	0102 020214	O	100			DTO	01/2016	12/2017	0		20 000	5 000	15 000					20 000
01	111	2016/8	2	Execução de Obra	0102 07010301	E	100			DTO	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		200 000	150 000	1 000	1 000	357 000
01	111	2016/9		Benef/Conservação de Edificio Multiusos																		
01	111	2016/9	1	Elaboração de Projeto	0102 020214	O	100			DTO	01/2016	12/2017	0		40 000	5 000	35 000					40 000
01	111	2016/9	2	Execução de Obra	0102 07010301	E	100			DTO	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		175 000	50 000	500	500	231 000
01	111	2016/10		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U.																		
01	111	2016/10	1	Elaboração de Projectos	0102 020214	O	100			DTO	01/2016	12/2017	0		1 000	1 000						1 000
01	111	2016/10	2	Reabilitação de Edifícios	0102 07010307	E	100			DTO	01/2016	12/2020	0		500	500		150 000	50 000	1 000		201 500
01	111	2016/10	3	Reabilitação de Bens de Domínio Público	0102 07010413	E	100			DTO	01/2016	12/2020	0		500	500		100 000	5 000	5 000		110 500
01	111	2016/57		Requalificação Casa Dr. Afonso																		

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																		
01	**111**			**Administração Geral**																		
01	111	2016/57	1	Elaboração de Projeto	0102 020214	O	100			DTO	01/2016	12/2017	0		45 000	5 000	40 000					45 000
01	111	2016/57	2	Execução de Obra	0102 07010203	E	100			DTO	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		150 000	50 000	500	500	206 000
01	111	2016/6000		Fornecimento de Energia																		
01	111	2016/60001		Baixa Tensão Especial	0102 020201	O	100			AA	01/2016	12/2021	3		120 000	75 000	45 000	115 000	115 000	115 000	100 000	565 000
01	111	2016/60002		Baixa Tensão Normal - Edificios Instalações Diversas	0102 020201	O	100			AA	01/2016	12/2021	3		160 000	90 000	70 000	160 000	160 000	160 000	160 000	800 000
01	111	2016/60003		Baixa Tensão Normal - Iluminação Pública	0102 02022501	O	100			AA	01/2016	12/2021	3		290 000	160 000	130 000	290 000	290 000	290 000	290 000	1 450 000
01	111	2017/1		Estaleiro Municipal																		
01	111	2017/1	1	Conservação e reparação	0102 07010301	E	100			DTO	01/2017	12/2020	0		10 000	10 000		5 000	5 000	5 000		25 000
01	111	2017/1	2	Equipamento diverso	0102 07011002	O	100			DTO	01/2017	12/2017	0		5 000	5 000						5 000
01	111	2017/3		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O	100			AA	01/2017	12/2017	0		35 000	15 000	20 000					35 000
01	111	2017/4		Equipamento de Informática	0102 070107	O	100			AA	01/2017	12/2017	0		20 000	10 000	10 000					20 000
01	111	2017/5		Software Informático	0102 070108	O	100			AA	01/2017	12/2017	0		10 000	5 000	5 000					10 000
01	111	2017/6		Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100			AA	01/2017	12/2017	0		20 000	5 000	15 000					20 000
01	111	2017/7		Equipamento Básico	0102 07011002	O	100			AA	01/2017	12/2017	0		20 000	5 000	15 000					20 000
01	111	2017/8		Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100			AA	01/2017	12/2017	0		5 000	5 000						5 000
01	111	2017/9		Requalificação de Edificio ant/oficinas																		
01	111	2017/9	1	Elaboração de Projeto	0102 020214	O	100			DTO	01/2017	12/2018	0		1 000	1 000		35 000				36 000
01	111	2017/9	2	Execução de Obra	0102 07010301	E	100			DTO	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000		200 000	50 000	1 000	1 000	253 000
01	111	2017/7001		Higiene e Segurança no Trabalho e Medicina	0102 020222	O	100			AA	01/2017	12/2021	0		15 000	10 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
01	111	2017/7002		Seguros Pessoal	0102 01030901	O	100			AA	01/2017	12/2021	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
01	111	2017/7003		Seguros Outros	0102 020212	O	100			AA	01/2017	12/2021	0		40 000	20 000	20 000	35 000	35 000	35 000	35 000	180 000
01	111	2017/7004		Assistência Técnica	0102 020219	O	100			AA	01/2017	12/2021	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
01	111	2017/7005		Fornecimento de serviços	0102 02022502	O	100			AA	01/2017	12/2021	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
01	111	2017/7041		Modernização Administrativa em Pampilhosa da Serra																		
01	111	2017/7041	1	Transferência Correntes - CIMRC	0102 040701	O	100			DTO	01/2017	12/2019	0		3 500	3 500		3 000	500			7 000
01	111	2017/7041	2	Transferências Capital - CIMRC	0102 080701	O	100			DTO	01/2017	12/2019	0		3 000	3 000		1 000	500			4 500
												Totais do Programa 111:		269 765	1 632 500	1 207 500	425 000	2 371 000	1 688 000	1 241 000	1 203 000	8 405 265
01	**121**			**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**																		
01	121	2017/10		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O	100			AA	01/2017	12/2017	0		25 000	10 000	15 000					25 000
01	121	2017/11		Aquisição de Equipamento Diverso	0102 07011002	O	100			AA	01/2017	12/2017	0		25 000	5 000	20 000					25 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																		
01	**121**			**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**																		
01	121	2017/7006		Serviços Municipais Protecção Civil	0102 02022502	O		100		AA	01/2017	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
01	121	2017/7007		Bombeiros Voluntários (Transferência)	0102 040701	O		100		AA	01/2017	12/2021	0		150 000	50 000	100 000	150 000	150 000	150 000	150 000	750 000
01	121	2017/7008		Bombeiros Voluntários (transferência)	0102 080701	O		100		AA	01/2017	12/2021	0		21 000	1 000	20 000	20 000	10 000	10 000	10 000	71 000
01	121	2017/7009		Protocolos Associações	0102 040701	O		100		AA	01/2017	12/2021	0		20 000	5 000	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
											Totais do Programa 121:				246 000	76 000	170 000	185 000	175 000	175 000	175 000	956 000
					Totais do Objetivo 01:									269 765	1 878 500	1 283 500	595 000	2 556 000	1 863 000	1 416 000	1 378 000	9 361 265
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**210**			**Educação**																		
02	210	2017/7047		Promoção Sucesso Escolar e Redução e Prev.Insucesso e Aband.Escolar PI 10.1																		
02	210	2017/7047	1	Transferências Correntes - CIMRC	0102 040701	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		40 000	40 000		27 000	26 000	5 000	500	98 500
02	210	2017/7047	2	Transferências Capital - CIMRC	0102 080701	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		10 000	10 000		500	500	500	500	12 000
											Totais do Programa 210:				50 000	50 000		27 500	26 500	5 500	1 000	110 500
02	**211**			**Ensino Não Superior**																		
02	211	2012/9052		Programa educativo																		
02	211	2012/9052	1	Cientistas na Serra	0102 040701	O		100		DSC	06/2012	12/2019	4		5 000	5 000		5 000	5 000			15 000
02	211	2012/9052	2	Programa EPIS - Avaliação Educativa	0102 040701	O		100		DSC	06/2012	12/2019	4		12 000	12 000		10 250	10 250			32 500
02	211	2012/9052	3	Observações Astronómicas/ Projeto Dark SKY	0102 040701	O		100		DSC	01/2017	12/2019	0		1 000	1 000		50 000	25 000			76 000
02	211	2012/9052	4	Observações Astronómicas/ Projeto Dark SKY	0102 080701	O		100		DSC	01/2012	12/2019	0		1 000	1 000		50 000	25 000			76 000
02	211	2016/14		Requalificação de Escola EB1																		
02	211	2016/14	1	Elaboração de Projeto	0102 020214	O		100		DSC	01/2016	12/2017	0		500	500						500
02	211	2016/14	2	Execução de Obra	0102 07010305	E		100		DSC	01/2016	12/2020	0		900 000	900 000		50 000	1 000	1 000		952 000
02	211	2016/15		Edificios Escolares	0102 07010305	O		100		DSC	01/2016	12/2020	0		30 000	10 000	20 000	10 000	10 000	10 000		60 000
02	211	2017/12		Equipamento Básico	0102 07011002	O		100		DSC	01/2017	12/2017	0		20 000	10 000	10 000					20 000
02	211	2017/13		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O		100		DSC	01/2017	12/2017	0		25 000	10 000	15 000					25 000
02	211	2017/14		Equipamento Diverso	0102 07011002	O		100		DSC	01/2017	12/2017	0		10 000	5 000	5 000					10 000
02	211	2017/7010		Fornecimento de Refeições	0102 02022502	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	175 000
02	211	2017/7011		Programa "Na Escola com a Sacola"	0102 020115	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		50 000	40 000	10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000
											Totais do Programa 211:				1 089 500	1 029 500	60 000	260 250	161 250	96 000	85 000	1 692 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**212**			**Serviços Auxiliares de Ensino**																		
02	212	2014/2013		Transportes Escolares	0102 020210	O		100		DSC	01/2014	12/2021	3		100 000	60 000	40 000	90 000	90 000	90 000	90 000	460 000
02	212	2014/2014		Protocolos/Instituições																		
02	212	2014/20141		Aquisição de Serviços	0102 02022502	O		100		DSC	01/2014	12/2021	3		10 000	10 000		5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	212	2014/20142		Transportes - circuito externo	0102 020210	O		100		DSC	01/2014	12/2021	3		110 000	60 000	50 000	105 000	105 000	105 000	105 000	530 000
											Totais do Programa 212:				220 000	130 000	90 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 020 000
02	**221**			**Serviços individuais de saúde**																		
02	221	2016/60		Delegação de Competências - Centro de Saúde																		
02	221	2016/60	1	Aquisição de bens	0102 020121	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02	221	2016/60	2	Fornecimentos de Serviços	0102 02022502	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02	221	2016/60	3	Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02	221	2016/60	4	Conservação de bens	0102 020203	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02	221	2016/60	5	Transporte de Doentes	0102 020210	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
											Totais do Programa 221:				25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
02	**232**			**Acção Social**																		
02	232	2015/51		Reabilitação de Habitação - Fins Sociais																		
02	232	2015/51	1	Elaboração de Projeto	0102 040701	O		100		DTO	01/2015	12/2018	0		31 000	1 000	30 000	30 000				61 000
02	232	2015/51	2	Execução de Obra	0102 07010203	E		100		DTO	01/2015	12/2021	0		76 000	1 000	75 000	100 000	50 000	1 000	1 000	228 000
02	232	2015/5017		Famílias																		
02	232	2015/50171		A Minha Primeira Ajuda	0102 020115	O		100		DSC	01/2015	12/2021	0		30 000	15 000	15 000	25 000	25 000	30 000	30 000	140 000
02	232	2015/50172		Outros	0102 040802	O		100		DSC	01/2015	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02	232	2015/50173		Contratos de Inserção - parceria com o IEFP	0102 040802	O		100		DSC	01/2015	12/2021	0		100 000	45 000	55 000	95 000	95 000	100 000	100 000	490 000
02	232	2016/6010		Apoio a Famílias Carênciadas																		
02	232	2016/60101		Aquisição de Bens	0102 020121	O		100		DSC	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02	232	2016/60102		Aquisição de Serviços	0102 02022502	O		100		DSC	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02	232	2016/60103		Elaboração de Projectos	0102 020214	O		100		DSC	01/2016	12/2021	0		500	500		500	500	500	500	2 500
02	232	2017/7012		Regulamento - Estratos sociais desfavorecidos	0102 040802	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		15 000	15 000		10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
02	232	2017/7013		Protocolos/Freguesia	0102 08050102	O		100		AA	01/2017	12/2020	0		1 000	1 000		50 000	50 000	50 000		151 000
02	232	2017/7014		Protocolos/Instituições																		
02	232	2017/70141		Caritas Diocesana	0102 040701	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
02	232	2017/70142		Santa Casa da Misericórdia	0102 040701	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		30 000	5 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	130 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**232**			**Acção Social**																		
02	232	2017/70143		Associação de Solidariedade Social Dornelas Zêzere	0102 040701	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		55 000	30 000	25 000	50 000	50 000	50 000	50 000	255 000
02	232	2017/70144		Associação H. Bombeiros Voluntários	0102 040701	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		50 000	20 000	30 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000
02	232	2017/70145		Outros	0102 040701	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
02	232	2017/7015		Protocolos/Instituições																		
02	232	2017/70151		Caritas Diocesana	0102 080701	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
02	232	2017/70152		Santa Casa da Misericórdia	0102 080701	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
02	232	2017/70153		Associação de Solidariedade Social Dornelas Zêzere	0102 080701	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
02	232	2017/70154		Outros	0102 080701	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
02	232	2017/7046		Inclusão Social e Emprego PI 9.1+PI 9.4																		
02	232	2017/70461		Transferências Correntes - CIMRC	0102 040701	O		100		DTO	01/2017	12/2019	0		13 500	13 500		13 500	500			27 500
02	232	2017/70462		Transferências Capital - CIMRC	0102 080701	O		100		DTO	01/2017	12/2019	0		500	500		500	500			1 500
											Totais do Programa 232:				427 500	172 500	255 000	474 500	381 500	341 500	291 500	1 916 500
02	**242**			**Ordenamento do Território**																		
02	242	2017/7016		Planos Municipais (PDM,PU e PP)	0102 020214	O		100		DTO	01/2017	12/2021	0		10 000	10 000		1 000	1 000	1 000	1 000	14 000
											Totais do Programa 242:				10 000	10 000		1 000	1 000	1 000	1 000	14 000
02	**243**			**Saneamento**																		
02	243	2015/5019		Aquisição de Serviços Saneamento (Águas do Centro e Outros)	0102 02022502	O		100		AA	01/2015	12/2021	3		50 000	35 000	15 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000
02	243	2017/15		Águas e Saneamento em Pessegueiro																		
02	243	2017/15	1	Execução de Obra	0102 07010402	E		100		DTO	01/2017	12/2020	0		1 000	1 000		150 000	100 000	5 000		256 000
02	243	2017/16		Ampliação/Construção Redes de Esgoto	0102 07010402	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		30 000	10 000	20 000	25 000	25 000	25 000		105 000
02	243	2017/17		Etar´s-Construção e Requalificação	0102 07010403	E		100		DTO	01/2017	12/2020	0		25 000	5 000	20 000	15 000	15 000	25 000		80 000
02	243	2017/18		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O		100		AA	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000						10 000
02	243	2017/19		Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O		100		AA	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000						10 000
02	243	2017/7017		Projecto Saneamento ao Machio	0102 020214	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		1 000	1 000		25 000	1 000	500		27 500
02	243	2017/7018		Elaboração de Projectos	0102 020214	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		5 000	5 000		50 000	20 000	20 000		95 000
02	243	2017/7019		Aquisição de Materiais	0102 020101	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		20 000	10 000	10 000	15 000	15 000	15 000		65 000
											Totais do Programa 243:				152 000	87 000	65 000	330 000	226 000	140 500	50 000	898 500
02	**244**			**Abastecimento de Água**																		
02	244	2015/5023		Fornecimento de Água (Águas do Centro)	0102 02011601	O		100		AA	01/2015	12/2021	0		100 000	80 000	20 000	100 000	110 000	110 000	120 000	540 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**244**			**Abastecimento de Água**																		
02	244	2016/58		Reabilitação da rede de Águas Camba	0102 07010407	O		100		DTO	01/2016	12/2020	0		25 000	25 000		50 000	5 000	5 000		85 000
02	244	2017/20		Reabilitação da Rede de Águas e Saneamento em Portela do Fojo																		
02	244	2017/20	1	Execução de Obra	0102 07010407	E		100		DTO	01/2017	12/2021	0		25 000	10 000	15 000	200 000	75 000	50 000	50 000	400 000
02	244	2017/21		Reab. da Rede de Águas e Saneamento em Póvoa																		
02	244	2017/21	1	Execução de Obra	0102 07010407	E		100		DTO	01/2017	12/2020	0		5 000	5 000		75 000	150 000	5 000		235 000
02	244	2017/22		Construção de Adutoras	0102 07010407	E		100		DTO	01/2017	12/2020	0		25 000	5 000	20 000	25 000	25 000	20 000		95 000
02	244	2017/23		Conservação e Reparação de Redes de Água	0102 07010407	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		35 000	10 000	25 000	20 000	15 000	15 000		85 000
02	244	2017/24		Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O		100		DTO	01/2017	12/2017	0		25 000	10 000	15 000					25 000
02	244	2017/25		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O		100		DTO	01/2017	12/2017	0		25 000	10 000	15 000					25 000
02	244	2017/26		Reabilitação do Sistema de Águas ao Vale Pardieiro																		
02	244	2017/26	1	Aquisição de Materiais	0102 020101	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		20 000	5 000	15 000	30 000	1 000	1 000		52 000
02	244	2017/26	2	Execução de Obra	0102 07010407	E		100		DTO	01/2017	12/2020	0		25 000	5 000	20 000	50 000	25 000	1 000		101 000
02	244	2017/27		Abastecimento de Água às Gralhas																		
02	244	2017/27	1	Aquisição de Materiais	0102 020101	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		25 000	10 000	15 000	20 000	1 000	1 000		47 000
02	244	2017/27	2	Execução de Obra	0102 07010407	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		20 000	10 000	10 000	25 000	1 000	1 000		47 000
02	244	2017/28		Abastecimento de Água à Ponte de Fajão	0102 07010407	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		25 000	25 000		50 000	1 000	1 000		77 000
02	244	2017/29		Abastecimento de Água ao Vale Derradeiro	0102 07010407	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		25 000	25 000		50 000	1 000	1 000		77 000
02	244	2017/7020		Elaboração de Projectos	0102 020214	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		26 000	1 000	25 000	20 000	20 000	30 000		96 000
02	244	2017/7021		Conservação e Reparação da Redes de Água	0102 020203	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		25 000	5 000	20 000	20 000	25 000	30 000		100 000
02	244	2017/7022		Aquisição de Materiais	0102 020101	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		30 000	10 000	20 000	30 000	30 000	30 000		120 000
											Totais do Programa 244:				486 000	251 000	235 000	765 000	485 000	301 000	170 000	2 207 000
02	**245**			**Residuos Sólidos**																		
02	245	2016/6016		Aquisição de Serviços	0102 02022502	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		55 000	40 000	15 000	55 000	55 000	55 000	55 000	275 000
02	245	2017/30		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O		100		AA	01/2017	12/2017	0		30 000	10 000	20 000					30 000
02	245	2017/31		Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O		100		AA	01/2017	12/2017	0		25 000	10 000	15 000					25 000
											Totais do Programa 245:				110 000	60 000	50 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
02	**246**			**Protecção Meio Ambiente e Conservação Natureza**																		
02	246	2015/21		Requalificação Urbana e Infraestruturas anexas em Fajão	0102 07010405	E		100		DTO	01/2015	12/2020	0		1 000	1 000		20 000	500	500		22 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**246**			**Protecção Meio Ambiente e Conservação Natureza**																		
02	246	2015/53		Requalif. ParqueUrbano e Infraestruturas anexas em Janeiro de Baixo	0102 07010405	O		100		DTO	01/2015	12/2019	3		5 000	5 000		20 000	500			25 500
02	246	2015/62		Parque Autocaravana																		
02	246	2015/62	2	Execução de Obra	0102 07010406	E		100		DTO	01/2015	12/2021	0		401 000	1 000	400 000	150 000	50 000	1 000	1 000	603 000
02	246	2015/5057		Manutenção e conservação de espaços verdes	0102 020203	O		100		DTO	01/2015	12/2021	3		20 000	20 000		15 000	15 000	15 000	15 000	80 000
02	246	2016/28		Requalificação do Cabecinho/Pampilhosa da Serra																		
02	246	2016/28	1	Elaboração de Projecto	0102 020214	O		100		DTO	01/2016	12/2020	0		40 000	40 000		1 000	1 000	1 000		43 000
02	246	2016/28	2	Execução de Obra	0102 07010405	E		100		DTO	01/2016	12/2021	0		210 000	10 000	200 000	1 200 000	200 000	1 000	1 000	1 612 000
02	246	2016/56		Requalificação do cemitério em Pampilhosa da Serra																		
02	246	2016/56	1	Execução de Obra	0102 07010307	E		100		DTO	01/2016	12/2020	0		60 000	60 000		5 000	1 000	1 000		67 000
02	246	2016/63		Requalificação do Miradouro Casal da Lapa																		
02	246	2016/63	1	Elaboração de projeto	0102 020214	O		100		DTO	01/2016	12/2020	0		31 000	1 000	30 000	20 000	1 000	1 000		53 000
02	246	2016/63	2	Execução de Obra	0102 07010413	E		100		DTO	01/2016	12/2021	0		1 000	1 000		175 000	100 000	1 000	1 000	278 000
02	246	2017/32		Praia Fluvial em Pampilhosa da Serra	0102 07010413	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		25 000	10 000	15 000	25 000	30 000	30 000		110 000
02	246	2017/33		Piscina em Janeiro de Baixo																		
02	246	2017/33	1	Elaboração de projeto	0102 020214	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		35 000	35 000		10 000	1 000	1 000		47 000
02	246	2017/33	2	Execução de Obra	0102 07010406	E		100		DTO	01/2017	12/2020	0		65 000	15 000	50 000	150 000	75 000	50 000		340 000
02	246	2017/34		Beneficiação de Parques Infantis																		
02	246	2017/34	1	Execução de Obra	0102 07010405	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		25 000	10 000	15 000	20 000	20 000	30 000		95 000
02	246	2017/35		Beneficiação de Jardins	0102 07010405	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		30 000	10 000	20 000	10 000	15 000	15 000		70 000
02	246	2017/36		Aquisição de Contentores	0102 07011002	O		100		AA	01/2017	12/2018	0		20 000	10 000	10 000	15 000				35 000
02	246	2017/37		Equipamento Básico	0102 07011002	O		100		AA	01/2017	12/2017	0		15 000	5 000	10 000					15 000
02	246	2017/7023		Protocolos Freguesias	0102 08050102	O		100		AA	01/2017	12/2020	0		5 000	5 000		50 000	1 000	1 000		57 000
02	246	2017/7024		Elaboração de Projectos	0102 020214	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		15 000	5 000	10 000	20 000	20 000	20 000		75 000
02	246	2017/7025		Aquisição de Materiais	0102 020101	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		15 000	5 000	10 000	5 000	5 000	5 000		30 000
											Totais do Programa 246:				1 019 000	249 000	770 000	1 911 000	536 000	173 500	18 000	3 657 500
02	**251**			**Cultura**																		
02	251	2017/38		Equipamento Administrativo	0102 070109	O		100		DSC	01/2017	12/2017	0		10 000	10 000						10 000
02	251	2017/39		Reabilitação da Escola do Armadouro para Centro Cultural	0102 07010307	E		100		DSC	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000		50 000	300 000	250 000	1 000	602 000
02	251	2017/40		Aquisição de Equipamento	0102 07011002	O		100		DSC	01/2017	12/2017	0		20 000	10 000	10 000					20 000
02	251	2017/7026		Promoção de Eventos	0102 02022502	O		100		DSC	01/2017	12/2021	0		450 000	200 000	250 000	250 000	300 000	300 000	300 000	1 600 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**251**			**Cultura**																		
02	251	2017/7027		Protocolos/Instituições	0102 040701	O	100			AA	01/2017	12/2020	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000
02	251	2017/7028		Protocolos/Instituições	0102 080701	O	100			AA	01/2017	12/2020	0		5 000	5 000		20 000	20 000	20 000		65 000
02	251	2017/7029		Protocolos-Promoção de Eventos	0102 040701	O	100			AA	01/2017	12/2020	0		5 000	5 000		10 000	5 000	5 000		25 000
											Totais do Programa 251:				521 000	261 000	260 000	360 000	655 000	605 000	301 000	2 442 000
02	**252**			**Desporto, Recreio e Lazer**																		
02	252	2014/30		Beneficiação do Pavilhão Desportivo Municipal	0102 07010302	E	100			DTO	01/2014	12/2020	4		20 000	5 000	15 000	20 000	15 000	15 000		70 000
02	252	2015/5034		Instituições/Protocolos	0102 040701	O	100			AA	01/2015	12/2020	4		70 000	50 000	20 000	70 000	70 000	70 000		280 000
02	252	2016/32		Benef/Parque de Jogos - Pampilhosa da Serra	0102 07010406	E	100			DTO	01/2016	12/2020	4		30 000	5 000	25 000	25 000	25 000	30 000		110 000
02	252	2016/34		Beneficiação da Piscina Municipal																		
02	252	2016/34	1	Elaboração de Projeto	0102 020214	O	100			DTO	01/2016	12/2020	0		35 000	25 000	10 000	1 000	1 000	1 000		38 000
02	252	2016/34	2	Execução de Obra	0102 07010302	E	100			DTO	01/2016	12/2020	0		10 000	10 000		200 000	150 000	5 000		365 000
02	252	2017/41		Praias Fluviais	0102 07010413	O	100			DTO	01/2017	12/2020	0		30 000	10 000	20 000	30 000	40 000	40 000		140 000
02	252	2017/42		Aquisição de Equipamento	0102 07011002	O	100			AA	01/2017	12/2017	0		15 000	5 000	10 000					15 000
02	252	2017/61		Requalificação Polidesportivo Dornelas do Zêzere	0102 07010406	O	100			DTO	01/2017	12/2020	0		55 000	5 000	50 000	50 000	1 000			106 000
											Totais do Programa 252:				265 000	115 000	150 000	396 000	302 000	161 000		1 124 000
							Totais do Objetivo 02:							0	4 375 000	2 440 000	1 935 000	4 805 250	3 054 250	2 105 000	1 197 500	15 537 000
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																		
03	**310**			**Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca**																		
03	310	2016/65		POSEUR- Rede Defesa Floresta Contra Incêncios/Rede Primária																		
03	310	2016/65	1	Execução dos Trabalhos - Rede Defesa Floresta Contra Incêncios/Rede Primária	0102 070115	O	15	85		DDM	01/2016	12/2020	0		151 000	1 000	150 000	25 000	1 000	1 000		178 000
03	310	2016/65	2	Execução dos Trabalhos - Rede Defesa Floresta Contra Incêncios/Rede Primária	0102 020203	O	15	85		DDM	01/2016	12/2020	0		150 000	50 000	100 000	25 000	1 000	1 000		177 000
03	310	2017/43		Reabilitação da Rede Estratégica de Pontos de Água	0102 07010413	O	100			DTO	01/2017	12/2020	0		15 000	5 000	10 000	15 000	15 000	15 000		60 000
03	310	2017/44		Benef. limpeza de áreas ribeirinhas e caminhos florestais	0102 07010413	O	100			DDM	01/2017	12/2020	0		20 000	5 000	15 000	25 000	25 000	30 000		100 000
03	310	2017/7031		Transferências Correntes/Freguesias	0102 04050102	O	100			AA	01/2017	12/2020	0		155 000	5 000	150 000	50 000	25 000	1 000		231 000
03	310	2017/7032		Transferências de Capital/Freguesias	0102 08050102	O	100			AA	01/2017	12/2020	0		155 000	5 000	150 000	50 000	25 000	1 000		231 000
03	310	2017/7044		Ordenamento dos Recursos Naturais/Prevenção e Gestão de Riscos-PI 5.1+PI 5.2																		
03	310	2017/7044	1	Transferências Correntes CIMRC	0102 040701	O	100			DTO	01/2017	12/2019	0		1 200	1 200		500	500			2 200

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	310			Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																		
03	310	2017/7044	2	Transferências Capital CIMRC	0102 080701	O	100			DTO	01/2017	12/2019	0		1 600	1 600		200	200			2 000
											Totais do Programa 310:				648 800	73 800	575 000	190 700	92 700	49 000		981 200
03	320			Industria e Energia																		
03	320	2014/2055		Subsídio Privados	0102 050103	O	100			AA	01/2014	12/2020	0		1 000	1 000		1 000	500	500		3 000
03	320	2014/2056		Subsídio Privados	0102 080102	O	100			AA	01/2014	12/2020	0		1 000	1 000		1 000	500	500		3 000
03	320	2015/5059		Fundo Eficiência Energética	0102 110299	O	100			AA	04/2015	06/2021	3		10 000	10 000		6 000	1 000	500	500	18 000
03	320	2016/38		Zona Industrial Portela de Unhais																		
03	320	2016/38	1	Elaboração de Projecto	0102 020214	O	100			DTO	01/2016	12/2019	0		25 000	25 000		25 000	500			50 500
03	320	2016/38	2	Execução de Obra	0102 07010307	E	100			DTO	01/2016	12/2020	0		1 000	1 000		250 000	200 000	100 000		551 000
03	320	2016/39		Zona Industrial Pampilhosa da Serra																		
03	320	2016/39	1	Elaboração de Projecto	0102 020214	O	100			DTO	01/2016	12/2019	0		26 000	1 000	25 000	1 000	500			27 500
03	320	2016/39	2	Execução de Obra	0102 07010307	E	100			DTO	01/2016	12/2020	0		1 000	1 000		250 000	250 000	50 000		551 000
03	320	2017/45		Construção de Postos de Energia Eléctrica - PT´s	0102 07010413	O	100			DTO	01/2017	12/2020	0		25 000	5 000	20 000	25 000	25 000	25 000		100 000
03	320	2017/7033		Prolongamento de Redes e Bip´s	0102 02022502	O	100			DTO	01/2017	12/2020	0		15 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
03	320	2017/7042		Eficiência Energética - Iluminação Pública PI 4.3																		
03	320	2017/7042	1	Transferências Capital - CIMRC	0102 080701	O	100			DTO	01/2017	12/2019	0		800	800		800	500			2 100
03	320	2017/7043		Eficiência Energética - Auditoria às Piscinas PI 4.3																		
03	320	2017/7043	1	Transferência Correntes - CIMRC	0102 040701	O	100			DTO	01/2017	12/2019	0		750	750		500	500			1 750
											Totais do Programa 320:				106 550	51 550	55 000	570 300	489 000	186 500	500	1 352 850
03	331			Transportes Rodoviários																		
03	331	2007/37		Quinta S. Martinho-2º Fase																		
03	331	2007/37	1	Infraestruturas/Obras de Urbanização	0102 07010401	E	100			DTO	01/2007	12/2020	4		210 000	210 000		50 000	50 000	1 000		311 000
03	331	2007/37	2	Electrificação	0102 07010404	E	100			DTO	01/2007	12/2020	3		15 000	5 000	10 000	5 000	5 000	5 000		30 000
03	331	2010/42		Reab.EM Pescanseco/Fajão	0102 07010408	E	100			DTO	01/2010	12/2019	4		30 000	30 000		20 000	1 000			51 000
03	331	2014/34		Estrada Portela de Unhais/Limite do Concelho	0102 07010408	E	100			DTO	01/2014	12/2018	4		500	500		500				1 000
03	331	2015/30		Variante a Malhada do Rei																		
03	331	2015/30	1	Elaboração de Projeto	0102 020214	O	100			DTO	01/2015	12/2020	0		92 250	1 000	91 250	1 000	500	500		94 250
03	331	2015/30	2	Execução de Obra	0102 07010408	E	100			DTO	01/2015	12/2021	0		1 000	1 000		50 000	2 500 000	1 000 000	500	3 551 500
03	331	2015/31		Construção/Beneficiação de Arruamentos																		
03	331	2015/31	1	Construção/Beneficiação de Arruamentos	0102 07010401	O	100			DTO	01/2015	12/2020	3		125 000	50 000	75 000	75 000	50 000	50 000		300 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2018 (e)	Despesas Anos seguintes 2019 (f)	Despesas Anos seguintes 2020 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																		
03	**331**			**Transportes Rodoviários**																		
03	331	2015/31	2	Beneficiação de Arruamentos	0102 020101	O		100		DTO	01/2015	12/2020	0		25 000	10 000	15 000	10 000	15 000	15 000		65 000
03	331	2015/32		Estradas diversas																		
03	331	2015/32	1	Construção / Beneficiação	0102 07010408	O		100		DTO	01/2015	12/2020	3		135 000	45 000	90 000	50 000	75 000	75 000		335 000
03	331	2015/32	2	Beneficiação de Estradas	0102 020101	O		100		DTO	01/2015	12/2020	0		25 000	10 000	15 000	25 000	25 000	25 000		100 000
03	331	2015/34		Construção/Benef. de Muros diversos																		
03	331	2015/34	1	Construção/Beneficiação	0102 07010413	O		100		DTO	01/2015	12/2020	3		90 000	50 000	40 000	50 000	75 000	75 000		290 000
03	331	2015/34	2	Construção/Benef. de Muros diversos	0102 020101	O		100		DTO	01/2015	12/2020	0		20 000	5 000	15 000	20 000	15 000	15 000		70 000
03	331	2016/41		Construção da Ponte sobre o Rio Unhais																		
03	331	2016/41	1	Elaboração de Projecto	0102 020214	O		100		DTO	01/2016	12/2020	0		30 000	5 000	25 000	1 000	500	500		32 000
03	331	2016/41	2	Execução de Obra	0102 07010401	E		100		DTO	01/2016	12/2021	0		1 000	1 000		100 000	1 000 000	800 000	1 000	1 902 000
03	331	2016/42		Equipamento Urbano - Pampilhosa da Serra	0102 07010413	O		100		DTO	01/2016	12/2018	0		50 000	15 000	35 000	15 000				65 000
03	331	2016/50		Arruamentos em Portas do Souto																		
03	331	2016/50	1	Aquisição de Materiais	0102 020101	O		100		DTO	01/2016	12/2020	0		5 000	5 000		5 000	500	500		11 000
03	331	2016/50	2	Beneficiação	0102 07010401	O		100		DTO	01/2016	12/2020	0		120 000	50 000	70 000	30 000	5 000	5 000		160 000
03	331	2016/51		Arruamentos em Cabril	0102 07010401	E		100		DTO	01/2016	12/2020	0		65 000	40 000	25 000	25 000	5 000	5 000		100 000
03	331	2016/52		Beneficiação da EM em Carvalho	0102 07010408	O		100		DTO	01/2016	12/2020	0		100 000	70 000	30 000	75 000	5 000	5 000		185 000
03	331	2016/54		Beneficiação da EM Portela do Fojo - Vilar	0102 07010408	O		100		DTO	01/2016	12/2020	1		150 000	50 000	100 000	75 000	1 000	1 000		227 000
03	331	2016/59		Beneficiação arruamentos em Camba																		
03	331	2016/59	1	Aquisição de Materiais	0102 020101	O		100		DTO	01/2016	12/2020	0		15 000	5 000	10 000	15 000	1 000	1 000		32 000
03	331	2016/59	2	Beneficiação	0102 07010401	O		100		DTO	01/2016	12/2020	0		100 000	25 000	75 000	25 000	5 000	1 000		131 000
03	331	2016/6027		Sinalização/Conservação e Reparação	0102 020203	O		100		DTO	01/2016	12/2020	0		25 000	5 000	20 000	25 000	25 000	25 000		100 000
03	331	2017/46		Segurança e Sinalização	0102 07010409	E		100		DTO	01/2017	12/2019	0		100 000	25 000	75 000	50 000	75 000			225 000
03	331	2017/47		Guardas Metálicas	0102 07010409	E		100		DTO	01/2017	12/2019	0		35 000	10 000	25 000	50 000	50 000			135 000
03	331	2017/48		Equipamento Básico	0102 07011002	O		100		AA	01/2017	12/2017	0		25 000	10 000	15 000					25 000
03	331	2017/49		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O		100		AA	01/2017	12/2017	0		95 000	20 000	75 000					95 000
03	331	2017/50		Maquinaria e equipamento	0102 07011002	O		100		AA	01/2017	12/2017	0		50 000	35 000	15 000					50 000
03	331	2017/51		Beneficiação de arruamentos em Brejo de Cima	0102 07010401	A		100		DTO	01/2017	12/2019	0		40 000	10 000	30 000	50 000	5 000			95 000
03	331	2017/52		Beneficiação de arruamentos em Brejo de Baixo	0102 07010401	A		100		DTO	01/2017	12/2019	0		85 000	15 000	70 000	15 000	5 000			105 000
03	331	2017/53		Benef/EM - Pracais e Cruz.-(Algar)																		
03	331	2017/53	1	Aquisição de Materiais	0102 020101	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		25 000	5 000	20 000	50 000	5 000	5 000		85 000
03	331	2017/53	2	Execução de Obra	0102 07010408	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		30 000	5 000	25 000	30 000	5 000	5 000		70 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	331			**Transportes Rodoviários**																		
03	331	2017/54		Beneficiação do arruamento em Armadouro/Campo de futebol	0102 07010401	A		100		DTO	01/2017	12/2019	0		35 000	5 000	30 000	50 000	10 000			95 000
03	331	2017/55		Beneficiação de arruamentos em Machial																		
03	331	2017/55	1	Aquisição de Materiais	0102 020101	A		100		DTO	01/2017	12/2020	0		25 000	5 000	20 000	15 000	5 000	5 000		50 000
03	331	2017/55	2	Execução de Obra	0102 07010401	A		100		DTO	01/2017	12/2020	0		30 000	5 000	25 000	20 000	5 000	5 000		60 000
03	331	2017/7034		Elaboração de Projectos	0102 020214	O		100		DTO	01/2017	12/2018	0		20 000	5 000	15 000	25 000				45 000
03	331	2017/7035		Protocolos Freguesias																		
03	331	2017/7035	1	Correntes	0102 04050102	O		100		AA	01/2017	12/2020	0		15 000	5 000	10 000	25 000	20 000	20 000		80 000
03	331	2017/7035	2	Capital	0102 08050102	A		100		AA	01/2017	12/2020	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	331	2017/7036		Aquisição de Materiais	0102 020101	A		100		AA	01/2017	12/2020	0		30 000	5 000	25 000	10 000	15 000	15 000		70 000
											Totais do Programa 331:				2 070 750	854 500	1 216 250	1 138 500	4 060 500	2 161 500	1 500	9 432 750
03	332			**Transportes aéreos**																		
03	332	2015/60		Centro de Meios Aéreos																		
03	332	2015/60	1	Elaboração de Projeto	0102 020214	O		100		DTO	01/2015	12/2020	0		16 000	1 000	15 000	15 000	1 000	1 000		33 000
03	332	2015/60	2	Beneficiação - Edifício	0102 07010307	E		100		DTO	01/2015	12/2020	0		1 000	1 000		150 000	50 000	1 000		202 000
03	332	2015/60	3	Requalificação da Pista CMA	0102 07010413	E		100		DTO	01/2015	12/2020	0		1 000	1 000		100 000	150 000	1 000		252 000
03	332	2017/56		Aquisição de Equipamento	0102 07011002	O		100		AA	01/2017	12/2017	0		15 000	5 000	10 000					15 000
03	332	2017/7037		Conservação e reparação	0102 020203	O		100		AA	01/2017	12/2020	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
											Totais do Programa 332:				38 000	13 000	25 000	270 000	206 000	8 000		522 000
03	341			**Mercados e Feiras**																		
03	341	2015/41		Requalificação do Mercado Municipal																		
03	341	2015/41	2	Execução de OBra	0102 07010307	E		100		DTO	01/2015	12/2021	0		1 000 000	900 000	100 000	400 000	10 000	5 000	5 000	1 420 000
03	341	2017/57		Aquisição de Equipamento	0102 07011002	O		100		AA	01/2017	12/2017	0		5 000	5 000						5 000
											Totais do Programa 341:				1 005 000	905 000	100 000	400 000	10 000	5 000	5 000	1 425 000
03	342			**Turismo**																		
03	342	2015/46		Aldeias de Xisto-Fajão	0102 07010307	O		100		DTO	01/2015	12/2020	0		5 000	5 000		5 000	1 000	1 000		12 000
03	342	2015/47		Aldeias de Xisto-Janeiro de Baixo	0102 07010307	E		100		DTO	01/2015	12/2020	0		5 000	5 000		5 000	1 000	1 000		12 000
03	342	2015/5041		Projecto de Consolidação de Caminhos de Xisto																		
03	342	2015/5041	1	Reposição e reforço de sinalização, limpeza de troços e implementação de traçados.	0102 020203	O		100		AA	01/2015	12/2020	4		10 000	10 000		5 000	5 000	1 000		21 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	342			**Turismo**																		
03	342	2015/50412		Fornecimento de informação e sinaletica	0102 02022502	O		100		AA	01/2015	12/2020	0		5 000	5 000		5 000	5 000	1 000		16 000
03	342	2015/5042		Passeios Pedestres e Actividades BTT																		
03	342	2015/50421		Fornecimento de serviços	0102 02022502	O		100		AA	01/2015	12/2020	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
03	342	2015/50422		Aquisição de bens	0102 020121	O		100		AA	01/2015	12/2020	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
03	342	2016/6032		ADXTUR-Agência de Promoção Turística das Aldeias de Xisto																		
03	342	2016/60321		Transferências Correntes	0102 040701	O		100		AA	01/2016	12/2020	0		10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000		40 000
03	342	2016/60322		Transferências de Capital	0102 080701	O		100		AA	01/2016	12/2020	0		500	500		1 000	1 000	1 000		3 500
03	342	2017/58		Equipamento Básico	0102 07011002	O		100		AA	01/2017	12/2017	0		20 000	5 000	15 000					20 000
03	342	2017/7038		Requalificação/implementação de vias de escalada	0102 020203	O		100		DTO	01/2017	12/2020	0		15 000	5 000	10 000	25 000	500	500		41 000
03	342	2017/7039		Promoção e Marketing																		
03	342	2017/70391		Participação em Feiras	0102 02022502	O		100		AA	01/2017	12/2021	0		85 000	45 000	40 000	90 000	90 000	90 000	90 000	445 000
03	342	2017/70392		Promoção e Divulgação	0102 02022502	O		100		AA	01/2017	12/2021	0		100 000	25 000	75 000	95 000	95 000	95 000	90 000	475 000
03	342	2017/7040		Elaboração de Projectos	0102 020214	O		100		AA	01/2017	12/2021	0		5 000	5 000		500	500	500	500	7 000
03	342	2017/7045		Rede de Oferta turística em Espaços Naturais PI 6.3																		
03	342	2017/70451		Transferência Correntes - CIMRC	0102 040701	O		100		DTO	01/2017	12/2019	0		1 600	1 600		1 000	500			3 100
03	342	2017/70452		Transferências Capital - CIMRC	0102 080701	O		100		DTO	01/2017	12/2019	0		1 200	1 200		1 800	500			3 500
												Totais do Programa 342:			273 300	128 300	145 000	254 300	220 000	211 000	180 500	1 139 100
												Totais do Objetivo 03:		0	4 142 400	2 026 150	2 116 250	2 823 800	5 078 200	2 621 000	187 500	14 852 900
04				OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
04	430			**Diversas não Especificadas**																		
04	430	2016/6034		Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra																		
04	430	2016/60341		Transferências correntes	0102 04050104	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		15 000	5 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 000
04	430	2016/60342		Transferências de capital	0102 08050104	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		1 000	1 000	1 000	1 000	9 000
04	430	2016/60343		Quota	0102 06020305	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	40 000
04	430	2016/6035		Protocolos/Freguesias																		
04	430	2016/60351		Transferências Correntes	0102 04050102	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		20 000	5 000	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
04	430	2016/60352		Transferências Capital	0102 08050102	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		500	500		500	500	500	500	2 500
04	430	2016/6036		Municípios																		
04	430	2016/60361		Transferências Correntes	0102 04050101	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	350 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**																		
04	**430**			**Diversas não Especificadas**																		
04	430	2016/60362		Transferências de Capital	0102 08050101	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
04	430	2016/6037		Associação de Municípios Pinhais do Zêzere																		
04	430	2016/60371		Transferências correntes	0102 040701	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		800 000	550 000	250 000	750 000	750 000	750 000	750 000	3 800 000
04	430	2016/60372		Transferências de capital	0102 080701	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		500	500	500	500	7 000
04	430	2016/6038		Associações/Instituições																		
04	430	2016/60381		Transferências Correntes	0102 040701	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		95 000	20 000	75 000	90 000	90 000	90 000	90 000	455 000
04	430	2016/60382		Transferências de Capital	0102 080701	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		45 000	20 000	25 000	40 000	40 000	40 000	40 000	205 000
04	430	2016/6039		ADESA-Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor																		
04	430	2016/60391		Transferências Correntes	0102 040701	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
04	430	2016/60392		Transferências Capital	0102 080701	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	1 000	21 000
04	430	2016/60393		Quota	0102 06020305	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		48 000	48 000		48 000	48 000	48 000	50 000	242 000
04	430	2016/6040		Fundo de Apoio Municipal - FAM	0102 090802	O		100		AA	01/2016	12/2021	0		63 165	63 165		63 165	63 165	63 165	63 165	315 825
04	430	2017/59		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O		100		AA	01/2017	12/2020	0		40 000	10 000	30 000	40 000	40 000	40 000		160 000
04	430	2017/60		Aquisição de Habitação	0102 07010202	O		100		AA	01/2017	12/2020	0		25 000	5 000	20 000	40 000	30 000	30 000		125 000
												Totais do Programa 430:			1 255 665	830 665	425 000	1 182 165	1 172 165	1 172 165	1 100 165	5 882 325
												Totais do Objetivo 04:		0	1 255 665	830 665	425 000	1 182 165	1 172 165	1 172 165	1 100 165	5 882 325
												Total Geral:		269 765	11 651 565	6 580 315	5 071 250	11 367 215	11 167 615	7 314 165	3 863 165	45 633 490

ORGÃO EXECUTIVO

Em 31 de Outubro de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Novembro de 2016

Municipio de Pampilhosa da Serra

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais			
		01 111 2017/7002		Seguros Pessoal	15 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**15 000,00**
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias			
		02 243 2017/7019		Aquisição de Materiais	10 000,00
		02 244 2017/26	1	Aquisição de Materiais	5 000,00
		02 244 2017/27	1	Aquisição de Materiais	10 000,00
		02 244 2017/7022		Aquisição de Materiais	10 000,00
		02 246 2017/7025		Aquisição de Materiais	5 000,00
		03 331 2015/31	2	Beneficiação de Arruamentos	10 000,00
		03 331 2015/32	2	Beneficiação de Estradas	10 000,00
		03 331 2015/34	2	Construção/Benef. de Muros diversos	5 000,00
		03 331 2016/50	1	Aquisição de Materiais	5 000,00
		03 331 2016/59	1	Aquisição de Materiais	5 000,00
		03 331 2017/53	1	Aquisição de Materiais	5 000,00
		03 331 2017/55	1	Aquisição de Materiais	5 000,00
		03 331 2017/7036		Aquisição de Materiais	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	90 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**115 000,00**
0102	02010202	Gasóleo			
		01 111 2015/5001	1	Gasóleo	450 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	450 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**455 000,00**
0102	02010299	Outros			
		01 111 2015/5001	2	Outros Combustiveis	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	100 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**115 000,00**
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas			
		02 211 2017/7011		Programa "Na Escola com a Sacola"	40 000,00
		02 232 2015/5017	1	A Minha Primeira Ajuda	15 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	55 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**75 000,00**

Municipio de Pampilhosa da Serra

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0102	02011601	Água			
		02 244 2015/5023		Fornecimento de Água (Águas do Centro)	80 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	80 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**95 000,00**
0102	020121	Outros bens			
		02 221 2016/60	1	Aquisição de bens	5 000,00
		02 232 2016/6010	1	Aquisição de Bens	5 000,00
		03 342 2015/5042	2	Aquisição de bens	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**40 000,00**
0102	020201	Encargos das instalações			
		01 111 2016/6000	1	Baixa Tensão Especial	75 000,00
		01 111 2016/6000	2	Baixa Tensão Normal - Edificios Instalações Diversas	90 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	165 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**170 000,00**
0102	020203	Conservação de bens			
		02 221 2016/60	4	Conservação de bens	5 000,00
		02 244 2017/7021		Conservação e Reparação da Redes de Água	5 000,00
		02 246 2015/5057		Manutenção e conservação de espaços verdes	20 000,00
		03 310 2016/65	2	Execução dos Trabalhos - Rede Defesa Floresta Contra Incêncios/Rede Primária	50 000,00
		03 331 2016/6027		Sinalização/Conservação e Reparação	5 000,00
		03 332 2017/7037		Conservação e reparação	5 000,00
		03 342 2015/5041	1	Reposição e reforço de sinalização, limpeza de troços e implementação de traçados.	10 000,00
		03 342 2017/7038		Requalificação/implementação de vias de escalada	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	105 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**125 000,00**
0102	020210	Transportes			
		02 212 2014/2013		Transportes Escolares	60 000,00
		02 212 2014/2014	2	Transportes - circuito externo	60 000,00

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	02	221	2016/60	5	Transporte de Doentes	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	125 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**145 000,00**
0102	**020212**		Seguros			
	01	111	2017/7003		Seguros Outros	20 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	20 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**25 000,00**
0102	**020214**		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			
	01	111	2015/5051		Projetos/consultadoria	50 000,00
	01	111	2016/8	1	Elaboração de Projeto	5 000,00
	01	111	2016/9	1	Elaboração de Projeto	5 000,00
	01	111	2016/10	1	Elaboração de Projectos	1 000,00
	01	111	2016/57	1	Elaboração de Projeto	5 000,00
	01	111	2017/9	1	Elaboração de Projeto	1 000,00
	02	211	2016/14	1	Elaboração de Projeto	500,00
	02	232	2016/6010	3	Elaboração de Projectos	500,00
	02	242	2017/7016		Planos Municipais (PDM,PU e PP)	10 000,00
	02	243	2017/7017		Projecto Saneamento ao Machio	1 000,00
	02	243	2017/7018		Elaboração de Projectos	5 000,00
	02	244	2017/7020		Elaboração de Projectos	1 000,00
	02	246	2016/28	1	Elaboração de Projecto	40 000,00
	02	246	2016/63	1	Elaboração de projeto	1 000,00
	02	246	2017/33	1	Elaboração de projeto	35 000,00
	02	246	2017/7024		Elaboração de Projectos	5 000,00
	02	252	2016/34	1	Elaboração de Projeto	25 000,00
	03	320	2016/38	1	Elaboração de Projecto	25 000,00
	03	320	2016/39	1	Elaboração de Projecto	1 000,00
	03	331	2015/30	1	Elaboração de Projeto	1 000,00
	03	331	2016/41	1	Elaboração de Projecto	5 000,00
	03	331	2017/7034		Elaboração de Projectos	5 000,00
	03	332	2015/60	1	Elaboração de Projeto	1 000,00
	03	342	2017/7040		Elaboração de Projectos	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	234 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**246 000,00**

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
0102	**020219**	Assistência técnica				
		01 111	2012/40	2	Assistência e manutenção	3 000,00
		01 111	2017/7004		Assistência Técnica	15 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	18 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**25 000,00**
0102	**020220**	Outros trabalhos especializados				
		01 111	2014/47	4	Aquisição de serviços-cartografia p/inventário urbano e rodoviário	45 000,00
		01 111	2015/5058		Serviços Prestados - Plataforma Electronica de Contratação	10 000,00
		02 221	2016/60	3	Trabalhos Especializados	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	60 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**85 000,00**
0102	**020222**	Serviços de saúde				
		01 111	2017/7001		Higiene e Segurança no Trabalho e Medicina	10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**15 000,00**
0102	**02022501**	Iluminação Pública				
		01 111	2016/6000	3	Baixa Tensão Normal - Iluminação Pública	160 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	160 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**165 000,00**
0102	**02022502**	Outros Serviços				
		01 111	2014/47	3	Aquisição de Serviços	500,00
		01 111	2017/7005		Fornecimento de serviços	15 000,00
		01 121	2017/7006		Serviços Municipais Protecção Civil	5 000,00
		02 211	2017/7010		Fornecimento de Refeições	35 000,00
		02 212	2014/2014	1	Aquisição de Serviços	10 000,00
		02 221	2016/60	2	Fornecimentos de Serviços	5 000,00
		02 232	2016/6010	2	Aquisição de Serviços	5 000,00
		02 243	2015/5019		Aquisição de Serviços Saneamento (Águas do Centro e Outros)	35 000,00
		02 245	2016/6016		Aquisição de Serviços	40 000,00
		02 251	2017/7026		Promoção de Eventos	200 000,00
		03 320	2017/7033		Prolongamento de Redes e Bip´s	5 000,00
		03 342	2015/5041	2	Fornecimento de informação e sinaletica	5 000,00

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	03 342 2015/5042	1		Fornecimento de serviços	5 000,00
	03 342 2017/7039	1		Participação em Feiras	45 000,00
	03 342 2017/7039	2		Promoção e Divulgação	25 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	435 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	**480 000,00**
0102 040102	Privadas				
	01 111 2013/1001	1		Transferências correntes	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	500,00
				Total da Classificação Orçamental:	**1 000,00**
0102 04050101	Munícipios				
	04 430 2016/6036	1		Transferências Correntes	70 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	70 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**75 000,00**
0102 04050102	Freguesias				
	03 310 2017/7031			Transferências Correntes/Freguesias	5 000,00
	03 331 2017/7035	1		Correntes	5 000,00
	04 430 2016/6035	1		Transferências Correntes	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**20 000,00**
0102 04050104	Associações de munícipios				
	04 430 2016/6034	1		Transferências correntes	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**5 500,00**
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos				
	01 111 2017/7041	1		Transferência Correntes - CIMRC	3 500,00
	01 121 2017/7007			Bombeiros Voluntários (Transferência)	50 000,00
	01 121 2017/7009			Protocolos Associações	5 000,00
	02 210 2017/7047	1		Transferências Correntes - CIMRC	40 000,00
	02 211 2012/9052	1		Cientistas na Serra	5 000,00
	02 211 2012/9052	2		Programa EPIS - Avaliação Educativa	12 000,00
	02 211 2012/9052	3		Observações Astronómicas/ Projeto Dark SKY	1 000,00
	02 232 2015/51	1		Elaboração de Projeto	1 000,00
	02 232 2017/7014	1		Caritas Diocesana	1 000,00

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	02	232	2017/7014	2	Santa Casa da Misericórdia	5 000,00
	02	232	2017/7014	3	Associação de Solidariedade Social Dornelas Zêzere	30 000,00
	02	232	2017/7014	4	Associação H. Bombeiros Voluntários	20 000,00
	02	232	2017/7014	5	Outros	5 000,00
	02	232	2017/7046	1	Transferências Correntes - CIMRC	13 500,00
	02	251	2017/7027		Protocolos/Instituições	30 000,00
	02	251	2017/7029		Protocolos-Promoção de Eventos	5 000,00
	02	252	2015/5034		Instituições/Protocolos	50 000,00
	03	310	2017/7044	1	Transferências Correntes CIMRC	1 200,00
	03	320	2017/7043	1	Transferência Correntes - CIMRC	750,00
	03	342	2016/6032	1	Transferências Correntes	5 000,00
	03	342	2017/7045	1	Transferência Correntes - CIMRC	1 600,00
	04	430	2016/6037	1	Transferências correntes	550 000,00
	04	430	2016/6038	1	Transferências Correntes	20 000,00
	04	430	2016/6039	1	Transferências Correntes	10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	865 550,00
					Total da Classificação Orçamental:	**880 000,00**
0102	**040802**		Outras			
	02	232	2015/5017	2	Outros	5 000,00
	02	232	2015/5017	3	Contratos de Inserção - parceria com o IEFP	45 000,00
	02	232	2017/7012		Regulamento - Estratos sociais desfavorecidos	15 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	65 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**70 000,00**
0102	**050103**		Privadas			
	03	320	2014/2055		Subsídio Privados	1 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1 500,00**
0102	**06020305**		Outras			
	04	430	2016/6034	3	Quota	8 000,00
	04	430	2016/6039	3	Quota	48 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	56 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**70 000,00**
0102	**070101**		Terrenos			

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	04 430 2017/59		Aquisição de Terrenos		10 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		10 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**10 000,00**
0102 07010202	Aquisição				
	04 430 2017/60		Aquisição de Habitação		5 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		5 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**5 000,00**
0102 07010203	Reparação e beneficiação				
	01 111 2016/57	2	Execução de Obra		5 000,00
	02 232 2015/51	2	Execução de Obra		1 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		6 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**6 000,00**
0102 07010301	Instalações de serviços				
	01 111 2015/63	2	Execução de Obra		1 000,00
	01 111 2016/8	2	Execução de Obra		5 000,00
	01 111 2016/9	2	Execução de Obra		5 000,00
	01 111 2017/1	1	Conservação e reparação		10 000,00
	01 111 2017/9	2	Execução de Obra		1 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		22 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**22 000,00**
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas				
	02 252 2014/30		Beneficiação do Pavilhão Desportivo Municipal		5 000,00
	02 252 2016/34	2	Execução de Obra		10 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		15 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**15 000,00**
0102 07010305	Escolas				
	02 211 2016/14	2	Execução de Obra		900 000,00
	02 211 2016/15		Edificios Escolares		10 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		910 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**910 000,00**
0102 07010307	Outros				
	01 111 2016/10	2	Reabilitação de Edifícios		500,00

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
	02	246	2016/56	1	Execução de Obra	60 000,00
	02	251	2017/39		Reabilitação da Escola do Armadouro para Centro Cultural	1 000,00
	03	320	2016/38	2	Execução de Obra	1 000,00
	03	320	2016/39	2	Execução de Obra	1 000,00
	03	332	2015/60	2	Beneficiação - Edificio	1 000,00
	03	341	2015/41	2	Execução de OBra	900 000,00
	03	342	2015/46		Aldeias de Xisto-Fajão	5 000,00
	03	342	2015/47		Aldeias de Xisto-Janeiro de Baixo	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	974 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	**974 500,00**
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares					
	03	331	2007/37	1	Infraestruturas/Obras de Urbanização	210 000,00
	03	331	2015/31	1	Construção/Beneficiação de Arruamentos	50 000,00
	03	331	2016/41	2	Execução de Obra	1 000,00
	03	331	2016/50	2	Beneficiação	50 000,00
	03	331	2016/51		Arruamentos em Cabril	40 000,00
	03	331	2016/59	2	Beneficiação	25 000,00
	03	331	2017/51		Beneficiação de arruamentos em Brejo de Cima	10 000,00
	03	331	2017/52		Beneficiação de arruamentos em Brejo de Baixo	15 000,00
	03	331	2017/54		Beneficiação do arruamento em Armadouro/Campo de futebol	5 000,00
	03	331	2017/55	2	Execução de Obra	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	411 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**411 000,00**
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais					
	02	243	2017/15	1	Execução de Obra	1 000,00
	02	243	2017/16		Ampliação/Construção Redes de Esgoto	10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	11 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**11 000,00**
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais					
	02	243	2017/17		Etar´s-Construção e Requalificação	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
0102 07010404	Iluminação pública					

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	03 331 2007/37	2		Electrificação	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
0102 07010405	Parques e jardins				
	02 246 2015/21			Requalificação Urbana e Infraestruturas anexas em Fajão	1 000,00
	02 246 2015/53			Requalif. ParqueUrbano e Infraestruturas anexas em Janeiro de Baixo	5 000,00
	02 246 2016/28	2		Execução de Obra	10 000,00
	02 246 2017/34	1		Execução de Obra	10 000,00
	02 246 2017/35			Beneficiação de Jardins	10 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	36 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**36 000,00**
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas				
	02 246 2015/62	2		Execução de Obra	1 000,00
	02 246 2017/33	2		Execução de Obra	15 000,00
	02 252 2016/32			Benef/Parque de Jogos - Pampilhosa da Serra	5 000,00
	02 252 2017/61			Requalificação Polidesportivo Dornelas do Zêzere	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	26 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**26 000,00**
0102 07010407	Captação e distribuição de água				
	02 244 2016/58			Reabilitação da rede de Águas Camba	25 000,00
	02 244 2017/20	1		Execução de Obra	10 000,00
	02 244 2017/21	1		Execução de Obra	5 000,00
	02 244 2017/22			Construção de Adutoras	5 000,00
	02 244 2017/23			Conservação e Reparação de Redes de Água	10 000,00
	02 244 2017/26	2		Execução de Obra	5 000,00
	02 244 2017/27	2		Execução de Obra	10 000,00
	02 244 2017/28			Abastecimento de Água à Ponte de Fajão	25 000,00
	02 244 2017/29			Abastecimento de Água ao Vale Derradeiro	25 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	120 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**120 000,00**
0102 07010408	Viação rural				
	03 331 2010/42			Reab.EM Pescanseco/Fajão	30 000,00
	03 331 2014/34			Estrada Portela de Unhais/Limite do Concelho	500,00

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
	03	331	2015/30	2	Execução de Obra	1 000,00
	03	331	2015/32	1	Construção / Beneficiação	45 000,00
	03	331	2016/52		Beneficiação da EM em Carvalho	70 000,00
	03	331	2016/54		Beneficiação da EM Portela do Fojo - Vilar	50 000,00
	03	331	2017/53	2	Execução de Obra	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	201 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	**201 500,00**
0102 07010409	Sinalização e trânsito					
	03	331	2017/46		Segurança e Sinalização	25 000,00
	03	331	2017/47		Guardas Metálicas	10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	35 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**35 000,00**
0102 07010413	Outros					
	01	111	2016/10	3	Reabilitação de Bens de Domínio Público	500,00
	02	246	2016/63	2	Execução de Obra	1 000,00
	02	246	2017/32		Praia Fluvial em Pampilhosa da Serra	10 000,00
	02	252	2017/41		Praias Fluviais	10 000,00
	03	310	2017/43		Reabilitação da Rede Estratégica de Pontos de Água	5 000,00
	03	310	2017/44		Benef. limpeza de áreas ribeirinhas e caminhos florestais	5 000,00
	03	320	2017/45		Construção de Postos de Energia Eléctrica - PT´s	5 000,00
	03	331	2015/34	1	Construção/Beneficiação	50 000,00
	03	331	2016/42		Equipamento Urbano - Pampilhosa da Serra	15 000,00
	03	332	2015/60	3	Requalificação da Pista CMA	1 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	102 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	**102 500,00**
0102 07010602	Outro					
	01	111	2017/3		Equipamento de Transporte	15 000,00
	01	121	2017/10		Equipamento de Transporte	10 000,00
	02	211	2017/13		Equipamento de Transporte	10 000,00
	02	243	2017/18		Equipamento de Transporte	10 000,00
	02	244	2017/25		Equipamento de Transporte	10 000,00
	02	245	2017/30		Equipamento de Transporte	10 000,00

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	03 331 2017/49			Equipamento de Transporte	20 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	85 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**85 000,00**
0102 070107	Equipamento de informática				
	01 111 2014/47		1	Aquisição de equipamento informático	5 000,00
	01 111 2017/4			Equipamento de Informática	10 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**15 000,00**
0102 070108	Software informático				
	01 111 2014/47		2	Aquisição de software	40 000,00
	01 111 2017/5			Software Informático	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	45 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**45 000,00**
0102 070109	Equipamento administrativo				
	01 111 2017/6			Equipamento Administrativo	5 000,00
	02 251 2017/38			Equipamento Administrativo	10 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**15 000,00**
0102 07011002	Outro				
	01 111 2012/40		1	Aquisição de Equipamento	1 000,00
	01 111 2017/1		2	Equipamento diverso	5 000,00
	01 111 2017/7			Equipamento Básico	5 000,00
	01 121 2017/11			Aquisição de Equipamento Diverso	5 000,00
	02 211 2017/12			Equipamento Básico	10 000,00
	02 211 2017/14			Equipamento Diverso	5 000,00
	02 243 2017/19			Maquinaria e Equipamento	10 000,00
	02 244 2017/24			Maquinaria e Equipamento	10 000,00
	02 245 2017/31			Maquinaria e Equipamento	10 000,00
	02 246 2017/36			Aquisição de Contentores	10 000,00
	02 246 2017/37			Equipamento Básico	5 000,00
	02 251 2017/40			Aquisição de Equipamento	10 000,00
	02 252 2017/42			Aquisição de Equipamento	5 000,00
	03 331 2017/48			Equipamento Básico	10 000,00
	03 331 2017/50			Maquinaria e equipamento	35 000,00

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's		Dotação
03 332 2017/56		Aquisição de Equipamento		5 000,00
03 341 2017/57		Aquisição de Equipamento		5 000,00
03 342 2017/58		Equipamento Básico		5 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:		151 000,00
		Total da Classificação Orçamental:		**151 000,00**
0102 070111	Ferramentas e utensílios			
01 111 2017/8		Ferramentas e Utensílios		5 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:		5 000,00
		Total da Classificação Orçamental:		**5 000,00**
0102 070115	Outros investimentos			
03 310 2016/65	1	Execução dos Trabalhos - Rede Defesa Floresta Contra Incêncios/Rede Primária		1 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:		1 000,00
		Total da Classificação Orçamental:		**1 000,00**
0102 080102	Privadas			
01 111 2013/1001	2	Transferências de Capital		500,00
03 320 2014/2056		Subsídio Privados		1 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:		1 500,00
		Total da Classificação Orçamental:		**2 000,00**
0102 08050101	Munícipios			
04 430 2016/6036	2	Transferências de Capital		1 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:		1 000,00
		Total da Classificação Orçamental:		**1 000,00**
0102 08050102	Freguesias			
02 232 2017/7013		Protocolos/Freguesia		1 000,00
02 246 2017/7023		Protocolos Freguesias		5 000,00
03 310 2017/7032		Transferências de Capital/Freguesias		5 000,00
03 331 2017/7035	2	Capital		1 000,00
04 430 2016/6035	2	Transferências Capital		500,00
		Total dos Projetos de GOP's:		12 500,00
		Total da Classificação Orçamental:		**20 000,00**
0102 08050104	Associações de munícipios			

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	04	430	2016/6034	2	Transferências de capital	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**6 000,00**
0102	**080701**		Instituições sem fins lucrativos			
	01	111	2014/2005		Coimbra Digital	500,00
	01	111	2017/7041	2	Transferências Capital - CIMRC	3 000,00
	01	121	2017/7008		Bombeiros Voluntários (transferência)	1 000,00
	02	210	2017/7047	2	Transferências Capital - CIMRC	10 000,00
	02	211	2012/9052	4	Observações Astronómicas/ Projeto Dark SKY	1 000,00
	02	232	2017/7015	1	Caritas Diocesana	1 000,00
	02	232	2017/7015	2	Santa Casa da Misericórdia	1 000,00
	02	232	2017/7015	3	Associação de Solidariedade Social Dornelas Zêzere	1 000,00
	02	232	2017/7015	4	Outros	1 000,00
	02	232	2017/7046	2	Transferências Capital - CIMRC	500,00
	02	251	2017/7028		Protocolos/Instituições	5 000,00
	03	310	2017/7044	2	Transferências Capital CIMRC	1 600,00
	03	320	2017/7042	1	Transferências Capital - CIMRC	800,00
	03	342	2016/6032	2	Transferências de Capital	500,00
	03	342	2017/7045	2	Transferências Capital - CIMRC	1 200,00
	04	430	2016/6037	2	Transferências de capital	5 000,00
	04	430	2016/6038	2	Transferências de Capital	20 000,00
	04	430	2016/6039	2	Transferências Capital	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	59 100,00
					Total da Classificação Orçamental:	**65 000,00**
0102	**090802**		Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas			
	04	430	2016/6040		Fundo de Apoio Municipal - FAM	63 165,00
					Total dos Projetos de GOP's:	63 165,00
					Total da Classificação Orçamental:	**63 165,00**
0102	**110299**		Outras			
	03	320	2015/5059		Fundo Eficiência Energética	10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**10 000,00**

Responsabilidades Contingentes – Processos em contencioso, que poderão constituir eventuais responsabilidades contingentes, por não ser possível determinar o momento e o valor da decisão judicial a proferir sobre cada um dos processos

As autarquias locais estão sujeitas, na aprovação e execução dos seus orçamentos, ao princípio da estabilidade orçamental, o qual pressupõe a sua estabilidade financeira e uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelecido pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (atenta a sua atual redação em vigor), introduziu um conceito a ter em linha de conta no cumprimento do princípio da estabilidade orçamental, nomeadamente a "*responsabilidade contingente*" a qual, segundo o preceituado na alínea i) do artigo 2º daquele normativo contempla as "*...possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:*

i) *Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou*

ii) *O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.*"

De acordo com o Boletim Informativo sobre o Setor Empresarial do Estado, emitido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, relativo ao 2º trimestre de 2011, como princípio orientador, para efeitos de análise das responsabilidades contingentes tipificam-se 5 grandes categorias:

1) Garantias concedidas a terceiros;
2) PPP/Concessões – contingências financeiras e legais decorrentes de Concessões e PPP's, não expressas nas contas da empresa, tais como reequilíbrios, contrapartidas e subsídios financeiros;
3) **Contencioso – Processos em contencioso de onde possam resultar responsabilidades para a empresa;**
4) Leasing operacional;
5) Capital subscrito e não realizado.

Por outro lado, nos termos do disposto no nº 1 do art. 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o orçamento municipal deve conter um relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes.

Assim, e tendo por base este enquadramento, e as funções cometidas aos Serviços Jurídicos da Autarquia, conforme solicitado por email remetido pela Divisão Financeira da Autarquia, em 24/10/2016, elenca-se, no quadro infra, um resumo dos processos judiciais pendentes (processos em contencioso), que poderão constituir eventuais responsabilidades contingentes, especificamente

das ações judiciárias de natureza condenatória que podem vir a implicar o pagamento de quantias pecuniárias, sendo que o único critério possível será o valor das respetivas ações, uma vez que as suas causas de pedir, constituem matéria controvertida:

TIPO DE AÇÃO / ASSUNTO	Nº DE PROCESSO	PARTES	ESTIMATIVA ENCARGOS FINANCEIROS	OBSERVAÇÕES
Proc. Administrativo Tribunal Administrativo de Coimbra	723/12.1BECBR	A. Oliveiras S.A. R. Município de Pampilhosa da Serra	O valor reclamado pela A. é de 104.862,06€ por cada uma das garantias acionadas pelo Município e ainda 150.000€ de reembolso de pagamentos já feitos pela empresa que imputa ao Município.	Não é possível prever qual a decisão definitiva do Tribunal, estando a ser feitos todos os esforços para que os vícios da empreitada Campo de Futebol sejam imputados à empresa adjudicatária e consequentemente aqueles valores não sejam objeto de reembolso e pelo contrário a empresa seja obrigada a assumir todos os diferenciais das obras a executar para corrigir tais defeitos. O processo está praticamente em fase de Julgamento, estando a marcação da respectiva audiência pendente de uma perícia a ser realizada pelo LNEC. Perícia essa cujos custos irão ser suportados em partes iguais pela Autor e Réu Município no valor de 8.176,50 euros.
Proc. Administrativo Pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra	521/14.8BECBR	A. Oliveiras S. A. R. Município de Pampilhosa da Serra	Não se preveem encargos para o Município. No caso de haver encargos já estão contemplados na ação 723/12.1	
Proc. Administrativo e Fiscal de Coimbra	641/12.3BECBR	A. Oliveiras S.A. R. Município de Pampilhosa da Serra	Não se preveem encargos para o Município para além dos referidos nas ações judiciais anteriores	

Proc. Administrativo pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra	166/13.0BECBR	A. Oliveiras S.A R. Município de Pampilhosa da Serra	Não se preveem encargos financeiros para o Município.	
Proc. Cível Comarca de Coimbra	50/11.1TBPPS	A. Município de Pampilhosa da Serra R. Pinewells, Ldª	Trata-se de um processo em que o Município reclama indemnização. Não se preveem encargos financeiros para o Município.	
Proc. Cível Comarca de Coimbra - Ins. Local da Lousã Revisão de Sentença Baldios de Decabelos	17/09.0TBPPS	A. Maria da Conceição Martins R. Junta de Freguesia de P. da Serra - Município de Pampilhosa da Serra	Não se preveem encargos para o Município ou Junta de Freguesia	
Proc. Cível Comarca de Coimbra – Ins. Local da Lousã	31/08.2TBPPS	A. Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra – Interveniente: Assembleia de Compartes - Município de Pampilhosa da Serra R. Jorge Miguel Farinha e mulher	Não se preveem encargos para o Município	
Proc. Cível Baldio do Soeirinho	78/07.6TBPPS	A. Aires Almeida Alexandre e mulher R. Município e outros	Não se preveem encargos para o Município	O processo foi arquivado por falta de impulso processual por parte dos Autores Aires Almeida Alexandre e mulher. No entanto, está pendente uma providência cautelar instaurada pela assembleia de Compartes do Soeirinho contra essas mesmas pessoas, na qual o objecto é similar ao discutido nesta acção arquivada.
Proc. Cível Baldios de Fajão	69/11.2TBPPS	A Freguesia de Fajão Município de Pampilhosa da Serra Réus – José Manuel Rebelo e outros	Não se preveem encargos para o Município	

Proc. Cível Comarca de Coimbra	66/11.8TBAGN	Autora – PEA, Ldª Intervenientes Freguesia de Fajão e Município de Pampilhosa da Serra Réu – José Manuel Rebelo	Não se preveem encargos para o Município	
Proc. Administrativo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra	221/16.4BECBR	Autora-Argoconstrutora-Construção Civil, Lda Réu-Município de Pampilhosa da Serra	Trata-se de um processo em que a Autora pretende ver declarada nula ou anulada a deliberação de 11/01/2016 da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra que determinou o accionamento de garantia bancária no valor de 45.179,02 euros, referente a revisão de preços da Empreitada de Construção da EB 1/J1 de Dornelas do Zêzere.	Ainda não foi proferida decisão final. A questão suscitada é controversa, não podendo garantir-se qual será o teor de dessa decisão. Existe uma probabilidade séria da decisão da acção ser favorável ao Município de Pampilhosa da Serra.

N.B. Existem outros processos judiciais em curso nos quais não é previsível gerarem encargos financeiros para o Município, a não ser de pequena monta, a nível de encargos judiciais, mas nunca superiores no total a 5.000€.

Os processos supra identificados poderão gerar encargos judiciais, num cenário negativo de valores situados entre 10.000€ a 30.000€.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento referente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2017, importa tanto na receita como na despesa, o total de 10.367.705 € (dez milhões, trezentos e sessenta e sete, setecentos e cinco euros), foi aprovado por ***unanimidade***, pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, na reunião realizada em 31 de outubro de 2016, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Alberto Pacheco Brito Dias)

Os Vereadores:

(Jorge Alves Custódio)

(João dos Santos Alves)

(Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé)

(Carlos Manuel Nunes Alegre)

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento referente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2017, importa tanto na receita como na despesa, o total de 10.367.705 € (dez milhões, trezentos e sessenta e sete, setecentos e cinco euros), foi aprovado por , pela Assembleia Municipal, de harmonia com o disposto na Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, na reunião realizada em de novembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Gonçalves Antunes Cebola)

Os Secretários,

(João Eduardo Gama dos Santos)

(Ricardo Manuel Marques Francisco)